



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO

004/2022 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 025, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 18/04/22
as: 09:00
Gene Nunes

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 18/04/22
Data de retirada: 18/05/22
Gene Nunes
Ass. do responsável pelo setor

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando ainda, os dispositivos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2022, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de Processos Licitatórios, em todas as modalidades.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, cargo Assistente Administrativo, na função de Presidente;
- **DAMARIS BARRETO SANTOS**, cargo Auxiliar Administrativo, na função de Secretário;
- **POLLYANA SANTOS DA CRUZ**, cargo Auxiliar de Gabinete, na função de Membro;

Art. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade art. 38, da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM, para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomarem decisões, somente emitir pareceres;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído; e,
- n) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações posteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Ciente em 18/04/22
[Handwritten signature]

Ciente em 18/04/22
[Handwritten signature]

Recebido em: 27/04/2022
[Handwritten signature]

H



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

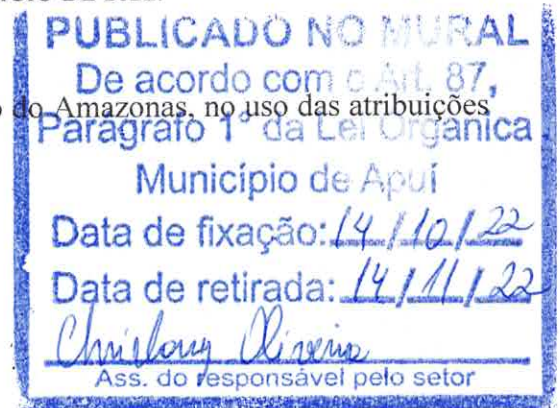


PORTARIA Nº 096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:



ART. 1º. A pedido do Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, em decorrência da Portaria Nº084/2022 onde o mesmo usufrui de férias, requer a substituição na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2022.

ART. 2º. Fica nomeado o Servidor **VITOR HUGO HISTER LOURENÇO**, Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, na função de Presidente para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para o exercício financeiro de 2022.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº. 067/2022 - CMA

Apuí- AM, 26 de setembro de 2022.

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.
Neste.

Assunto: Aquisição de Veículo

Senhores Membros da Mesa,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste solicitar autorização para iniciar processo administrativo para a aquisição de um veículo tipo pick-up com as seguintes características técnicas: zero quilômetro, (ano 2022/2023), porte compacto, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual (5 marchas), direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 5 airbags, freios ABS, motor potência mínima 88CV, cor branca ou preta, com garantia de fabricação já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí.

O referido pedido visa a aquisição de um veículo, para melhor atender o desenvolvimento dos trabalhos externos no ambiente de competência dos parlamentares, incluindo visitas/vistorias técnicas *in locu*, em obras e atividades municipais realizadas por esta Câmara Municipal de Apuí/AM.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enviar protesto de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A

Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




DESPACHO Nº 046, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí faz saber que,


1. De acordo.
2. Despacho aos setores competentes para:
 - a) Elaboração do projeto básico e análise da Assessoria Jurídica, quanto a legalidade do projeto básico; e;
 - b) A Tesouraria da Câmara para consulta quanto a programação e disponibilidade financeira
 - c) Ao departamento de controle Interno para ciência e análise quanto a manutenção do equilíbrio entre receita e despesas, para aquisição de um veículo tipo pick-up com as seguintes características técnicas: zero quilometro, ano (2022/2023), porte compacto, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual (5 marchas). Direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 5 airbags, freios ABS, motor potência mínima 88CV, cor branca ou preta, com garantia de fabricação já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí.
 - d) Após elaborado o Projeto Básico, submeta-se o processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação para abertura dos procedimentos legais
3. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, 27 de setembro de 2022.


Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM


Ver. Pedro Renato Frozzi
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM
Pedro Renato Frozzi
Vereador
2º Secretário C.M.A



H





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

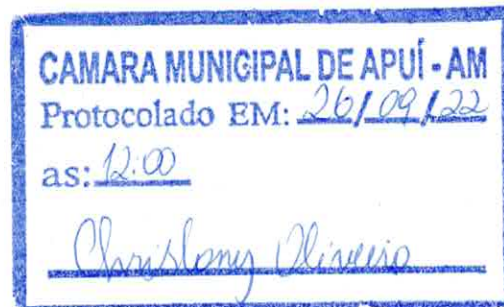


MEMORANDO Nº 014/2022 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 26 de setembro de 2022.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

A IL ma. Senhora
Cleide da Silva Medeiros
Tesoureira da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.



ASSUNTO: **PROCEDIMENTO DE COMPRA VEICULO 0KM.**

Senhora Tesoureira,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo para atender a necessidade do Poder Legislativo.

Neste sentido consulto se há disponibilidade de conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, Equipamento e material de permanente do Orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 010310001 Equipamento e Material Permanente para fazer face a referida despesa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,


Helena Amâncio Vasconcelos
Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.

*Recebido em
26/09/2022
Cleide da Silva Medeiros*

H

[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 010/2022 - TESOURARIA.

Apuí/AM, 27 de setembro de 2022.

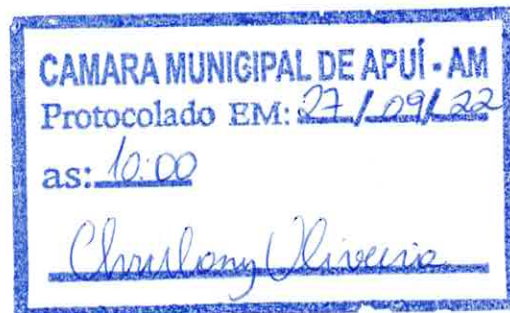
Da Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí

Ao Ilma. Senhora

Helena Amâncio Vasconcelos

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí-AM

Neste.



Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando Nº 014/2022 – SEC/ADA de setembro de 2022, informo que há disponibilidade financeira para custear as despesas para necessidade de fornecedor de material permanente, na compra de um veículo que visa atender as necessidades do Poder Legislativo. Quanto a legalidade, as despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 44905200 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Atenciosamente,

Cleide da Silva Medeiros
Cleide da Silva Medeiros

Tesoureira da Câmara Municipal de Apuí.

1



MUNICÍPIO DE APUI

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	01.031.0001.1001.0000	F.R. - C.A.					200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							
4 INVESTIMENTOS						200.000,00	
4 OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00		
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000						2.443.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.193.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.885.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.380.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	290.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.15.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					498.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	140.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	126.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	32.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	250.000,00			
TOTAL							2.643.000,00

4



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

I – DO OBJETO

O objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0km, sendo uma pick-up cabine dupla, com as características mínimas descritas nas especificações deste Termo de Referência.

Poderão ser aceitos veículos com características superiores, bem como veículos opcionais superiores não exigidos nas especificações, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição visando atender as necessidades dos vereadores deste município, onde os veículos serão adquiridos para o transporte nas atividades externas realizadas dentro do perímetro urbano e nos arredores (vicinais) no perímetro rural. Trazendo assim segurança para os servidores que trabalham no setor do poder legislativo.

III – ESPECIFICAÇÃO

Veículo automotor novo, 0 KM, ano 2022/2023, porte compacto, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível flex. (álcool e gasolina), câmbio manual (5 marchas), direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 5 airbags, freios abs, motor potência mínima 88cv, cor branca ou preta, emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí

IV – DA PESQUISA DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DO VALOR

Para a estimativa de preço médio deste Termo de Referência, procedeu-se a pesquisa de preço por meio de pedido de cotação endereçado a 3 (três) empresas do ramo de venda de veículos que atuam no mercado nacional, conforme especificado:

EMPRESA CONSULTADA	Produto	TOTAL
HADAR MANUTENÇÃO, CONSERVÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.577.025/0001 – 55	Veículo 0 km	R\$ 143.000,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ROTA NORTE COM VEICULOS LTDA CNPJ: 04.564.254/0001 – 93	Veículo 0 km	R\$ 141.000,00
SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI CNPJ: 36.544.507/0001 – 53	Veículo 0 km	R\$ 130.000,00
	Média Total em R\$	R\$ 138.000,00

V – DO VALOR MÉDIO GLOBAL DO PROJETO BÁSICO

O valor médio estimado de forma global neste Termo de Referência é de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

VI– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do veículo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado ate no máximo 60 (sessenta) dias por meio de justificativa escrita encaminhada e aceita para o Prsidente da Câmara municipal de Apuí, contados a partir da data de recebimento da comunicação expressa, contendo a autorização de fornecimento.

O veículo deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, pela concessionaria autorizada pela vencedora do processo administrativo.

VII - PRAZO DE GARANTIA

O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação..

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será avista em parcela única em nome da Contratada, através de cheque nominal creditado, transferencia ou pix na conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, contra-recibo da fatura, ficando a mesma sujeita a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal e/ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

IX – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, Equipamento e material de permanente do Orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 010310001 Equipamento e Material Permanente.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS;

No entanto este termo de referencia apresenta as especificações do objeto pretendido, com os subsídios necessários para a execução do referido certame.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de outubro de 2022.

Helena Amâncio Vasconcelos

Helena Amâncio Vasconcelos
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

O presente Termo de Referência foi aprovado na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 14 / 10 / 2022

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica

Thais

Assessoria Jurídica

DESPACHO:

Aprovo as Especificações constantes, do Termo de Referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

Jonas
Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.

Vereador **Jonas Neves de Castro**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Jonas
Thais

H



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 073/2022 – CMA.

Apuí/AM, 17 de outubro de 2022.

Da Secretaria Administrativa da Câmara
Ao Ilustríssimo Senhor
Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Termo de Referência para a aquisição de 01 (um) veículo para atender a necessidade dos serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

Solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM a atuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº 8666/93; e suas alterações.

Respeitosamente,



Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A


Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM



1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 009/2022 – CPL

REF. REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022 E ABERTURA DOS ENVELOPES.

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), às 08h (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 25, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2022, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço – Presidente e servidora Damaris Barreto Santos - Secretária; e ausente sob Portaria de Férias Nº 097/2022, a servidora Pollyanna Santos da Cruz - Membro, após instalada a Comissão presente, recebeu os pareceres Nº 022/2022 - CPL e Nº 023/2022 – CPL, referentes a minuta do Edital já analisado pela assessoria jurídica e controle interno que após lido, ficou decidido a publicação em resumo do Edital nº 003/2022 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, tipo Menor Preço Global, sobre a formalidade legal do ato convocatório e se o mesmo atende às normas legais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Fica definido a publicação em resumo para o dia 10/11/2022, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, além da publicação do extrato no site oficial da Câmara Municipal, no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório, e a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/11/2022, às 11h (onze horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Damaris Barreto Santos, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da CPL

Damaris Barreto Santos

Serv^a. Damaris Barreto Santos
Secretária da CPL

Pollyanna Santos da Cruz

Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 008/2022 – CPL

REF.: REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2022.

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos Trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), às 08h (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 25, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2022, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço – Presidente, e servidora Damaris Barreto Santos - Secretária; e ausente sob Portaria de Férias Nº 097/2022, a servidora Pollyanna Santos da Cruz - Membro, após instalada a Comissão presente, foi recebido o MEMORANDO Nº 073/2022 -CMA, em anexo ao Termo de Referência com despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento administrativo para aquisição de 1 (um) veículo tipo Pick-up com as seguintes características técnicas: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM., para atender as necessidades deste Poder Legislativo, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Termo de Referência contempla a rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento e material de permanente do Orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 010310001 Equipamento e Material Permanente. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações, com base nas informações do Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de EDITAL Nº 003/2022– CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a aquisição de 1 (um) veículo 0km, sendo uma pick-up cabine dupla, com as características mínimas descritas nas especificações inseridas no Termo de Referência, Decido pela elaboração da minuta do Edital o mesmo será encaminhado



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Controle Interno desta Legislativa, Nada mais a ser tratado, e para constar eu Damaris Barreto Santos na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (31/10/2022).

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Damaris Barreto Santos

Serv^a. Damaris Barreto Santos
Secretária da CPL

Pollyanna Santos da Cruz

Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 022/2022 – CPL.

Apuí/AM, 31 de novembro de 2022.

A Ilma. Senhora
DRA. THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 003/2022 – CPL, Tomada de Preços N° 003/2022.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, quanto a materialização da minuta do Edital N° 003/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2022, do tipo: menor preço, que tem por objetivo a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM., que visa suprir a necessidade do Poder.

Sem mais para o momento, aguardo vossa manifestação para posterior pronunciamento da Controladoria Interna da Câmara.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 096/2022 - CMA

Recebido em
31/11/2022
Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n° 005/2021
Assessora Jurídica
Thais
CC



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CONSULENTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMA

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA
LEGALIDADE DA MINUTA DO EDITAL N° 003/2022 – CPL, TP N° 003/2022

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 03/11/22

as: 09:00

Christony Oliveira

PARECER JURÍDICO N°: 031-A/2022

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LEGALIDADE DO CONTEÚDO
DA MINUTA DO EDITAL N° 003/2022, TOMADA DE PREÇOS N°
003/2022. PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica requerendo a análise e parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a do conteúdo da minuta do Edital n° 003/22 referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

A consulta vem acompanhada da minuta e seus anexos, totalizando 35 páginas.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.


Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Juridica



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



II – FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ademais, o edital nº 003/2022 indica o objeto da contratação, as condições de participação, o prazo de validade, critério de julgamento e demais regras, mostrando-se totalmente compatíveis com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes. Bem como, existe dotação orçamentária para tanto.

Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se favoravelmente, pois analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, nos mais rigorosos detalhes, não havendo qualquer mácula a ser corrigida.

É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, na data do protocolo.


Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica

**Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 005/2021**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 023/2022 – CPL.

Apuí/AM, 07 de novembro de 2022.

A Ilma. Senhora
DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Nesta.

Assunto: Análise da minuta do Edital N° 003/2022 – CPL, Tomada de Preços N° 003/2022.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentária e legalidade, quanto a materialização da minuta do Edital N° 003/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2022, do tipo: menor preço, que tem por objetivo a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM., que visa suprir a necessidade do Poder.

Sem mais para o momento, aguardo vossa manifestação.

Atenciosamente,

Vitor Hugo H. Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 096/2022 - CMA

Recebido em 07/11/22

H
REC
[Signature]



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 008/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 003/2022 - PROCESSO N° 004/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo pick-up, zero km, 04 portas
TIPO: Menor Preço

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 08/11/22
as: 09:50

Chiribony Oliveira

PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício nº 023/2022 – CPL, de 07 de novembro de 2022, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e da responsável/Secretária requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações, conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Termo de Referência com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atende ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas,



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

Quanto a modalidade, foi adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea “b”, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

“Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do Edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes” sendo 01 veículo com as seguintes especificações: (tipo pick-up, zero km, 04 portas, ano modelo 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 pessoas, cabine dupla, combustível flex (álcool e/ou gasolina), câmbio manual, direção elétrica, ar condicionado, travas de vidros elétricos, 05 airbags, motor com potência mínima de 88 cavalos, cor branca ou preta), visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa de dotação orçamentária própria, rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento/Material Permanente, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

Ainda, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 025, de 18/04/2022, alterada pela Portaria nº 096, de 14/10/2022, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício 2022", atendendo ao art. 51, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

"Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a consequente publicação do Edital.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Apuí/AM, 08 de novembro de 2022.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



EDITAL N. 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 004/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO: 31/10/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/11/2022.

AS 11:00h (ONZE HORAS).

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria N° 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no veículo de publicação da Câmara Municipal de Apuí/AM, e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

2 – DO OBJETO

2.1 – Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

3. – DOS ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I – Especificações do objeto;

ANEXO II – Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV – Declaração de Responsabilidades;

ANEXO V – Declaração que cumpre o Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

ANEXO VI - Modelo da Carta Proposta; e,

ANEXO VII – Minuta do Contrato.

4 – DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 – Os interessados poderão retirar o Edital completo digitalizado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – n.º 305, bairro Centro, Apuí – AM, mediante apresentação de um dispositivo de armazenamento

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

hau

H *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



de dados (pen-drive) ou solicitando pelo e-mail institucional da Câmara Municipal: camara.municipal@apui.am.leg.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br, bem como solicitar, por escrito, informações e demais esclarecimentos sobre a Licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – DA DOTAÇÃO

5.1 – Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 003/2022, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022, alocados na seguinte dotação orçamentária: 44905200 - Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 de Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

6.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

6.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo III e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II.

6.1.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

6.1.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

han *H* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



6.1.5 – Somente poderão participar da licitação, as empresas regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

6.1.6 – É vedada a participação de empresas que estejam nas seguintes condições:

6.1.6.1 – Empresas que tenham sido declaradas como inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida pela Câmara ou Prefeitura Municipal de Apuí com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

6.1.6.2 – Empresas que possuam em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado à Câmara Municipal de Apuí ou à Comissão Permanente de Licitação, participando desta licitação.

6.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

6.2.1 – Para participar da presente Licitação, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópia atualizada do (a):

6.2.1.1 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ativa;

6.2.1.2 – Inscrição Estadual ativa;

6.2.1.3 – Ato Constitutivo Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado ao órgão competente;

6.2.1.4 – Certidão Conjunta relativo aos Tributos administrados pela Receita Federal e INSS (Lei n.º 8.212, de 25 de julho de 1991);

6.2.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme determinada Lei N° 12.440/2011;

6.2.1.6 – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);

6.2.1.7 – Certidões Negativas de Débito da Receita Estadual; e

6.2.1.8 – Certidões Negativas de Débito da Receita Municipal.

hau

M

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1 – Para participar da presente Licitação, a empresa interessada deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2021.

6.3.2 – A empresa interessada deverá juntar a certidão negativa de falência ou concordata, que comprove estar em atividade regular.

6.4 – DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

6.4.1 – Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato.

6.4.2 – Declaração de que não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme **ANEXO – V**, constante deste Edital.

6.4.3 – Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, conforme **ANEXO – IV**, constante deste Edital.

6.4.4 – Declaração expressa de que o Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme **ANEXO – IV**, constante deste Edital.

6.4.5 – Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** e ao controle técnico a ser efetuado por servidor ou comissão da Câmara Municipal de Apuí, expressamente designado para tal, conforme **ANEXO – IV** constante deste Edital.

6.4.6 – Atestado ou documento de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente assinado, que comprove boa e regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



7 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação jurídica, fiscal, econômica e documentos complementares (envelope 01); e, a proposta de preços (envelope 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal.

7.2 – Os envelopes com a documentação para Habilitação e a Proposta de Preços deverão estar em 02 (dois) envelopes distintos lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

<p>À Câmara Municipal de Apuí – AM Avenida Treze de novembro, 305, Praça dos Três Poderes - Centro.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - CPL EDITAL Nº 003/2022 - CPL TOMADA DE PREÇO “TIPO MENOR PREÇO” ENVELOPE Nº 01 <u>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</u> RAZÃO SOCIAL E CNPJ</p>	<p>À Câmara Municipal de Apuí – AM Avenida Treze de novembro, 305, Praça dos Três Poderes – Centro.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - CPL EDITAL Nº 003/2022 - CPL TOMADA DE PREÇOS “TIPO MENOR PREÇO” ENVELOPE Nº 02 <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u> RAZÃO SOCIAL E CNPJ</p>
--	--

7.3 – Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados cópia juntamente com o original ou cópia autenticada em cartório, que deverão ser rubricadas por um dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

8 – DO CREDENCIAMENTO:

8.1 – O credenciamento de representante da empresa junto à CPL será formalizado, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na forma seguinte:

João *[assinatura]* *[assinatura]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



8.1.1 – No dia 28/11/2022, às 11h (onze horas), na Sala da CPL, se presente à sessão, o representante da empresa deverá apresentar documento que o credencie a participar como representante legal, desta licitação respondendo por sua representada, devendo identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, anexando cópia do documento de identificação ao credenciamento.

8.1.2 – O credenciamento se processará por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração pública ou conforme modelo de Carta de Credenciamento, **ANEXO – II** deste Edital, com firma reconhecida em Cartório competente do local da sede do credenciado, no qual constem expressos poderes para que o representante legal possa atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para decidir quanto à interposição e renúncia ao direito de recurso, desistências e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante.

8.1.3 – No caso de credenciamento por procurador ou substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original ou cópia autenticada, que concede poderes ao Procurador, a qual será juntada ao processo.

8.1.4 – No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil com foto, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer de forma individual, direitos e assumir obrigações pela empresa.

9 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS OU APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO:

9.1 – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1.1 – A Comissão Permanente de Licitação verificará a Documentação de habilitação e serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente a todas as condições previstas neste Edital.

Las
H
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



9.1.2 – O julgamento da documentação para se habilitar exigidas nesta licitação basear-se-á na comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira do licitante e, exigências complementares, e deverão constar todos os documentos exigidos no item 6, do presente Edital.

9.1.3 – Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas por Cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação, neste último caso, a autenticação será feita mediante comprovação dos originais, até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços.

9.1.4 – Para garantir a integridade da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços é necessário que as mesmas contenham: índices (com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste Edital) em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

9.1.5 – Após a fase de habilitação, não caberá a desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1.6 – Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei e consignado em ata, caso todos os representantes dos Licitantes manifestem expressa renúncia ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação, serão abertos os envelopes de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) que também serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais participantes interessados.

9.1.7 – Se os Licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista neste Edital, os envelopes de nº 2 só poderão ser abertos após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis e, se houver recurso, na mesma forma do art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93, e após o julgamento deste.

9.1.8 – Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a Comissão Permanente de Licitação designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2.

hais

H. [Signature]

[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



9.1.9 – Ultrapassada a fase de habilitação dos Licitantes e abertas às propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes que só conhecidos após o julgamento da habilitação.

9.2 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.2.1 – No julgamento e classificação das propostas de preços serão observados os seguintes critérios:

9.2.2 – Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço e que atenderem as especificações contidas do Projeto/Termo de Referência da Administração da Câmara Municipal, conforme descrição no anexo I, deste Edital, sendo vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade de competição entre os Licitantes.

9.2.3 – A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços apresentados.

9.2.4 – Serão desclassificadas:

9.2.4.1 – As propostas que não atendam às exigências deste edital;

9.2.4.2 – As propostas com preços excessivos, assim consideradas aquelas cujo valor seja superior ao estimado no Projeto Básico/ Termo de Referência pela Câmara Municipal de Apuí e em desacordo com o Art. 48 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; e

9.2.4.3 – As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos do Art. 48 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2.5 – Havendo empate entre duas ou mais propostas preços, a classificação se fará assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda em consonância com Lei Municipal nº 235/2011 e demais legislações pertinentes, conferindo o tratamento conforme descrito a seguir:

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



9.2.5.1 – A licitante que optar pelo tratamento diferenciado, deverá informar no envio da proposta de preço, a qualificação diferenciada, e caso, não informe, a mesma perderá o direito diferenciado;

9.2.5.2 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de preço mais bem classificada, quando esta proposta de licitante não se enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte;

9.2.5.3 – Não ocorre empate quando as detentoras de propostas mais bem classificadas possuir a condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse caso, havendo mais de um item com o mesmo valor, e, ambas estando em igual condição, se aplica os critérios de sorteio para cada item tecnicamente empatado;

9.2.6 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitada a ordem classificatória e o preço estimado fixado no **Termo de Referência – ANEXO I**.

9.2.7 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se no direito de desclassificar as propostas que estejam em desacordo com este Edital, ou ainda as que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

9.3 – DA APRESENTAÇÃO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO OU PROPOSTA DE PREÇOS

9.3.1 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram. (Art. 48 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações).

hau *H* *[assinatura]* *[assinatura]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



10 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1 – A proposta de preço deverá ser apresentada em uma única via, com valores expressos em real, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em impresso próprio da firma preponente, sendo colocada em envelope separado do documento de habilitação, e entregue à Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrado e rubricado em seu fecho, contendo obrigatoriamente o que se segue:

10.1.2 – A validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da licitação;

10.1.3 Preço em moeda corrente do País;

10.1.4 – Valor em real, em algarismo e por extenso;

10.1.5 – O licitante deverá incluir no preço todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, frete, encargos sociais e demais despesas pertinentes.

11 – DO VALOR MÉDIO ESTIMADO

11.1 – A presente Licitação tem o valor médio de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme consta no Termo de Referência.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1 – Após a publicação do resultado da licitação e, não havendo interposição de recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Apuí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666/93.

13 – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação com as propostas em tomada de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

hou *H* *[assinatura]* *[assinatura]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



13.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.3 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 – Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

13.5 – Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax símile ou e-mail. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

14 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

14.1 – O prazo para a assinatura do contrato com a vencedora do certame será de até 05 (cinco) dias úteis após a definição da licitante vencedora, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

14.2 – O prazo para o término do presente contrato será de 60 dias após a assinatura do contrato.

14.3 – A Licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer o produto de acordo com as exigências deste Edital e do Termo de Referência, que poderão ser fiscalizados pela Câmara Municipal ou Órgão Competente.

14.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou ainda a revogação da licitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



15 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – A Proponente vencedora será aplicada as seguintes sanções em caso de recusa de assinatura do Contrato e pelo inadimplemento na entrega e fornecimentos do produto:

15.1.1 – Advertência por escrito, ou documental;

15.1.2 – Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso, pré-estabelecida oficialmente;

15.1.3 – Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração em quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

15.1.4 – Multa de 2,0% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

15.1.5 – Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Apuí - AM, por um período não superior a 02 (dois) anos;

15.1.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e

15.1.7 – Perda da Garantia Contratual, quando for o caso.

16 – DA GARANTIA DO PRODUTO

16.1 – A garantia do bem a ser entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva do mesmo.

16.2 – O veículo ofertado deverá contar com serviços de assistência técnica autorizada no Estado do Amazonas e/ou Rondônia, prestada por empresas credenciadas junto ao fabricante do mesmo.

16.3 – A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte do veículo até a autorizada vencedora do certame, comprometendo-se à prestação de assistência técnica especializada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso este apresente qualquer defeito.

han

H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



17 – DA COBERTURA DE PEÇAS

17.1 – Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega, instalação e funcionamento do veículo e disponibilizar todos acessórios necessários para instalação, funcionamento e uso do mesmo.

17.2 – Não será admitida a inserção de produtos usados, reciclados, recondicionados ou que não atendem aos padrões recomendados de qualidade.

18 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

18.1 – O prazo máximo de entrega do veículo novo será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal.

18.2 – A licitante vencedora deverá entregar o veículo, na sede da Câmara Municipal de Apuí - AM, situada na Avenida Treze de novembro, 305, Praça dos Três Poderes, Centro, na cidade de Apuí – AM.

18.3 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega.

18.4 – Não será aceito veículo que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento.

19 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

19.1 – Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o objeto da presente licitação será recebido:

19.1.1 – Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade do veículo entregue com as especificações do objeto deste Edital;

19.1.2 – Definitivamente, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do veículo e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

19.1.3 – O que for entregue em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato do recebimento, que deverá ser substituído ou completado. Nestes casos, o prazo para reposição

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

han H *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas;

19.1.4 – O veículo deve estar equipado com todos acessórios exigidos pelo CONTRAN;

19.1.5 – O Presidente da Câmara será responsável pelo recebimento do veículo;

19.1.6 – O recebimento definitivo do bem, objeto deste Edital, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Câmara Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida pelo Fiscal de Contrato designado pela Câmara Municipal, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do veículo.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – Fornecido o veículo, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, a nota fiscal / fatura emitida(s) para fins de atesto para liquidação e pagamento.

21.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou por ordem bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento mediante a fatura, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica do produto fornecido, com a emissão de contra recibo, vedado o pedido de faturamento em nome de terceiros.

21.3 Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

João *H* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

21.4 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

21.5 – Atestação pela Câmara Municipal, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, da nota fiscal emitida pela licitante vencedora.

22 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

22.1 – Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e Termo de Referência (Anexo I), dentro do prazo apresentado na proposta pela empresa licitante vencedora.

22.2 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega do veículo.

22.3 – Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

22.4 – Responsabilizar-se por todas as despesas relativas, instalação e funcionamento do veículo novo, disponibilizando todos acessórios necessários funcionamento e uso do mesmo.

22.5 – Dar ciência a Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos veículos.

22.6 – Responder por todas as despesas relativas a tributos e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto.

22.7 – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

22.8 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

22.9 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

José
H
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



22.10 – Comprovar a Assistência Técnica autorizada em Amazonas e/ou Rondônia prestada por empresas credenciadas junto ao Fabricante do veículo, mediante prospecto, site de internet ou outros meios, contendo a rede de serviços autorizados.

22.11 – A assistência técnica será prestada durante todo o período de garantia do veículo.

23 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1 – Receber o veículo e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Edital e no Termo de Referência (ANEXO I).

23.2 – Rejeitar no todo ou em parte, o veículo que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Edital.

23.3 – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora.

23.4 – Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega do veículo.

23.5 – Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

23.6 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – A presente Tomada de Preço é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas normas contidas no presente Edital.

24.2 – A Câmara Municipal poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Edital ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

24.3 – O fornecimento do objeto deste Termo e da Licitação deve ser executado diretamente pela licitante vencedora, não podendo ser transferido, subempreitada, cedido ou sublocado.

24.4 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos necessários para a aquisição do veículo objeto do presente Edital e da licitação, bem como todos os equipamentos, materiais,

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguro obrigatório, emplacamento e licenciamento junto ao DETRAN-AM, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

24.5 – O valor do Contrato não sofrerá reajustes

24.6 – A Licitante que praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando frustrar os objetivos da licitação; retirar a sua proposta após conhecer os preços dos demais licitantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Câmara Municipal de Apuí - AM, em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita as penalidades previstas no Item 15 e outras que couberem.

24.7 – Sem prejuízo das penalidades do Item 15, a Comissão Permanente de Licitação, poderá inabilitar a licitante ou desclassificar a sua proposta, sem que isso gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento do fato ou circunstâncias que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante.

24.8 – A Licitante deverá examinar devidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço subentendem a aceitação incondicional de seus termos, independentemente da transcrição, bem como, o conhecimento integral do Objeto de Licitação, não sendo aceitas as alegações de desconhecimentos de qualquer por menor.

24.9 – No caso de eventual divergência entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

24.10 – A Câmara Municipal de Apuí - AM se reserva o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vícios ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento ou abertura da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preço.

24.11 – A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

has *H* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



24.12 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preço.

24.13 – Qualquer esclarecimento sobre esta licitação será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, via e-mails: **camara.municipal@apui.am.leg.br** e/ou **cpl-cma@apui.am.leg.br** os dias úteis, no horário de 07h as 13h.

24.14 – É facultado à Câmara Municipal de Apuí - AM, quando a licitante adjudicatária não assinar o Contrato respectivo ou não apresentar a garantia no prazo, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

Câmara Municipal de Apuí, Comissão Permanente de Licitação, em 31 de outubro de 2022.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. **Vitor Hugo Hister Lourenço**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Damaris Barreto Santos
Serv.^a **Damaris Barreto Santos**

Secretária da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Pollyanna Santos da Cruz
Serv.^a **Pollyanna Santos da Cruz**

Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

O presente Edital e seus anexos foram analisados e aprovados em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

Em 31 / 10 /2022.

Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica

Thais Brunelli Campos
Assessoria Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE
REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	QTD. /UNIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	R\$ 138.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob N° _____ e CPF sob N° _____ a participar do procedimento de licitação referente ao Edital N° 003/2022 - CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 003/2022, tipo “Menor Preço” sob o Processo N° 004/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Na qualidade de representante legal da Proponente _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso (...).

_____, em ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Juan

H
[Handwritten signatures]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 004/2022, Edital N° 003/2022 - CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 003/2022 - CPL, tipo Menor Preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 004/2022 - CPL, Edital N° 003/2022 - CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 003/2022 – CPL, Tipo Menor Preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias mediante a fiscalização de representante da Câmara Municipal de Apuí – AM.;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos do Edital N° 003/2022 - CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 003/2022 - CPL, Tipo Menor Preço, e seus Anexos, o qual recebemos cópia integral do ato convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

han

H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 004/2022 - CPL, Edital Nº 003/2022 – CPL, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob Nº 003/2022 – CPL, Tipo Menor Preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)

Juan

H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO VI

**PROCESSO Nº 004/2022 - CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, ___ / ___ / ___.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL.

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 004/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL, apresentando-lhes nossa proposta para fornecimento dos serviços objeto especificado no ANEXO I, EDITAL Nº 003/2022 - CPL, do tipo Menor Preço, conforme:

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	R\$ 138.000,00

O valor da proposta é de R\$ _____ (escrever por extenso).

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: Conforme Edital.

DECLARAMOS QUE:

No preço por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento do bem objetivados neste Edital, inclusive as despesas com encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



trabalho, e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento completo do produto, constantes no Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Câmara Municipal de Apuí/AM.

O prazo para fornecimento do objeto será de acordo com o estabelecido no Edital.
Atenciosamente,

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

han H *[Handwritten signatures]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa _____, na forma abaixo:

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2022) ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, (casado/solteiro), inscrito no RG sob o N° _____ SSP/____ e no CPF sob o N° _____, residente e domiciliado na Rua _____ s/n°, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ N° _____ e Inscrição Estadual N° _____, situada na Avenida _____ N° _____, bairro _____ município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pela seu (a) proprietário (a), Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o N° _____ SSP/____ e no CPF sob o N° _____, residente na Rua/Av. _____, bairro Centro, Município e Estado, CEP N° _____, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços N° _____, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí,

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Juan

H

Handwritten signature



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



através da Portaria N° _____, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado que consta no Processo Licitatório N° 004/2022 - CPL, Edital N° 003/2022 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO N° 003/2022 - CPL _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no CERTAME, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço n° 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa Contratada deverá realizar o fornecimento do veículo, conforme condições e especificações constantes no Edital de Tomada de Preço n° 003/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais);

3.2 Fornecido o veículo, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Licitação a nota fiscal / fatura emitida para fins de liquidação e pagamento.

3.3 O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou por ordem bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento mediante a fatura, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica da mensalidade dos serviços prestados, com a emissão de contra recibo, vedado o pedido de faturamento em nome de terceiros.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Jain

H
[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo máximo de entrega do veículo novo será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Câmara Municipal.

5.2 A licitante vencedora deverá entregar o veículo, na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Trezes de Novembro, n. 305, Praça dos Três Poderes, Centro, na cidade de Apuí – AM.

5.3 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega. Não será aceito veículo que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento.

5.4 O contrato terá a vigência de 60 dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 item II da Lei 8.666/93, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Para pagamento das despesas do presente contrato, a contratante utilizará recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022, alocados na seguinte dotação orçamentária: 44905200 - Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 de Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Obrigações do Licitante Vencedor:

7.1.1 Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e neste Termo de Referência, dentro do prazo apresentado na proposta pela empresa licitante vencedora;

7.1.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega do veículo. Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

7.1.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas, instalação e funcionamento do veículo novo, disponibilizando todos acessórios necessários funcionamento e uso do mesmo;

7.1.4 Dar ciência a Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos veículos;

7.1.5 Responder por todas as despesas relativas a tributos e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;

7.1.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.1.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.1.8 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal;

7.1.9 Comprovar a Assistência Técnica autorizada em Amazonas e/ou Rondônia, prestada por empresas credenciadas junto ao Fabricante do veículo, mediante prospecto, site de internet ou outros meios, contendo a rede de serviços autorizados. Essa assistência técnica será prestada durante todo o período de garantia do veículo.

7.2 Obrigações da Contratante:

7.2.1 Receber o veículo e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Edital e no Termo de Referência Anexo I;

7.2.2 Rejeitar no todo ou em parte, o veículo que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Edital;

7.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

7.2.4 Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega do veículo;

7.2.5 Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Edital;

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Flav

H
[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



7.2.6 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DO PRODUTO

8.1 A garantia do bem a ser entregue não poderá ser inferior a 03 (três) anos, contados a partir da data de entrega definitiva do mesmo;

8.2 O veículo ofertado deverá contar com serviços de assistência técnica autorizada no Estado do Amazonas e/ou Rondônia, prestada por empresas credenciadas junto ao fabricante do mesmo;

8.3 A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte do veículo até a autorizada mais próxima, comprometendo-se à prestação de assistência técnica especializada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso este apresente qualquer defeito.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato originado deste processo licitatório será realizado pelo Fiscal de Contrato designado pela Contratante para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades contratuais serão as de advertência verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.2 As advertências verbais ou escritas serão aplicadas independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento das condições contratuais, ou condições técnicas estabelecidas.

10.3 Os percentuais de multas são os estabelecidos e definidos no Edital de Tomada de Preço nº 003/2022 no seu Item 15, além da multa prevista na Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzindo o Termo do Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;
- b) Administrativa, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Judicial – nos termos da legislação processual.

12.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS

13.1 A Contratada fica obrigada a atender todas as exigências deste Contrato.

13.2 A Contratada assume em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista e previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento do produto, objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas justificativas, conforme a seguir:

14.1.1 Unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do Objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do Objeto, nos limites permitidos por Lei.

14.1.2 Por acordo das partes, quando: a) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Jan *H* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contra prestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços.

14.2 Demais casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FATO GERADOR DO CONTRATO

15.1 O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e foi originado o Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade de Tomada de Preço nº 003/2022, como também faz parte integrante do processo, a Proposta de Preço do Licitante vencedor do certame.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí - AM, com recusa de qualquer outra instituição por mais privilegiada que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

17.2 E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000,

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Vereador _____
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM _____
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25 _____
Contratante

Empresa _____
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

Minuta analisada e aprovada em
conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

Em ____ / ____ /2022.

Assessoria Jurídica

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 024/2022 – CPL.

Apuí/AM, 08 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
JUVENAL BELO DA HORA
Presidente em exercício da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Publicação do Resumo do Edital N° 003/2022 – CPL, TP N° 003/2022.

Senhor Presidente em exercício,

Pelo presente encaminhamento para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas **para circular na edição do dia 10/11/2022**, o Resumo do Edital N° 003/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2022, do tipo: menor preço, que tem por objetivo a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM., que visa suprir a necessidade do Poder. (segue anexo o extrato na forma de aviso de licitação).

Sem mais para o momento.

Recebido
09/11/22

Atenciosamente,

Juvenal Belo da Hora
Vereador
Vice-Presidente C.M.A.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 096/2022 - CMA

ADC
[Signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022 -CPL
EDITAL Nº 003/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇO 003/2022**

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.**

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORARIO: 11h

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: camara.municipal@apui.am.leg.br e/ou cpl-cma@apui.am.leg.br ou presencial, nos dias úteis, no horário de 07h as 13h.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 096/2022 - CMA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESUMO DE EDITAL 003/ 2022 - TOMADA DE PREÇOS N. 003**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 004/2022 -CPL

EDITAL N° 003/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – n° 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria n° 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria N° 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Municipal n° 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo n° 004/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.**

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORÁRIO: 11h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, N° 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: **camara.municipal@apui.am.leg.br** e/ou **cpl-cma@apui.am.leg.br** ou **presencial**, nos dias úteis, no horário de 07h às 13h.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria N° 096/2022 - CMA

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: BBX70SZTE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/11/2022 - Nº 3238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



H



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022 -CPL
EDITAL Nº 003/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORARIO: 11h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: camara.municipal@apui.am.leg.br e/ou cpl-cma@apui.am.leg.br ou presencial, nos dias úteis, no horário de 07h às 13h.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 096/2022 - CMA

PROTÓCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi o presente documento em _____ vias
As 09:14 horas, do dia 10 / 11 / 22
Ynois S. Guissardi

adl
OLIVEIRA

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 10/11/22

Data de retirada: 10/12/22

Christiane Oliveira

Ass. do responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022 -CPL
EDITAL Nº 003/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORARIO: 11h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: **camara.municipal@apui.am.leg.br** e/ou **cpl-cma@apui.am.leg.br** ou **presencial**, nos dias úteis, no horário de 07h as 13h.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 096/2022 - CMA

PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM

Recebi o Presente Documento em 02 Vias, as
09h13 Horas do Dia 10/11/2022

Anaide M. Andrade Dos Santos
Anaide M. Andrade Dos Santos

PUBLICADO
De acordo com o Art. 87
Parágrafo 1º da Lei Organ
Município de Apuí
Data de fixação: 10/11/2022
Data de retirada: 10/11/2022
Christony Oliveira
Ass. do responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022 -CPL
EDITAL Nº 003/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORARIO: 11h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: camara.municipal@apui.am.leg.br e/ou cpl-cma@apui.am.leg.br ou presencial, nos dias úteis, no horário de 07h às 13h.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

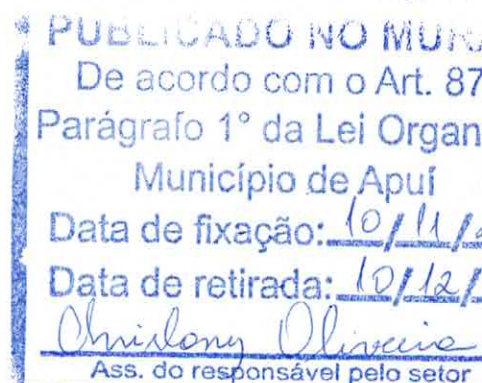
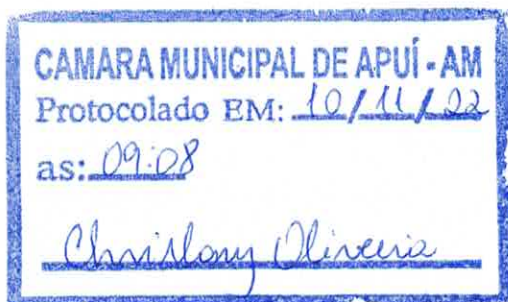
Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 096/2022 - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N°479/2022 – CMA.

Apuí/AM., 09 DE OUTUBRO DE 2022.

A:
Imprensa Oficial
Manaus/AM.

Assunto: Autorização de publicação

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente autorizo a **publicação da matéria, PARA CIRCULAR NA EDIÇÃO D DIA 10/11/2022**, envolvendo o Resumo do Edital N° 003/2022 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2022, do tipo: menor preço, que tem por objetivo a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM., que visa suprir a necessidade do Poder..

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,


Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí – CMA

(em exercício)

Juvenal Belo da Hora
Vereador
Vice-Presidente C.M.A



quinta-feira

10

nov/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.863 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando pavimentação no município de Carauari/AM.

Tipo: Menor preço Global

Data da abertura dos envelopes: 12 de dezembro de 2022. Hora 09:00.

Regência legal: Concorrência, do tipo "menor preço", enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso I, 23, inciso II, alínea "c" e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Carauari (AM), 10 de novembro de 2022.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 112183

CÂMARAS MUNICIPAIS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022 -CPL
EDITAL Nº 003/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes - nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 025, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o Processo nº 004/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE

FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/11/2022

HORARIO: 11h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação via e-mails: camara.municipal@apui.am.leg.br e/ou cpl-cma@apui.am.leg.br ou presencial, nos dias úteis, no horário de 07h às 13h.

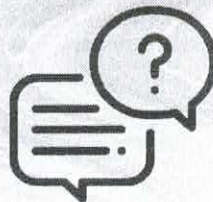
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10/11/2022.

SERV. VITOR HUGO HISTER LOURENÇO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA
Portaria Nº 096/2022 - CMA

Protocolo 111987



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos a disposição para ajudá-los.

Solicitação de envio de Edital - TP n. 3/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 UM VEÍCULO TIPO PICK-UP.

"Speedy Car Licitações" <speedycarlicitacoes@gmail.com>

11 de Novembro de 2022 16:50


Para: cpl-cma@apui.am.leg.br

Prezados Senhores da CPL da Câmara Municipal de Apuí,

Boa tarde!

A empresa SPEEDYCAR, vem por meio deste solicitar envio do Edital da TP n. 3/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: 0 ZERO QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS; 04 QUATRO PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. ÁLCOOL E GASOLINA; CÂMBIO MANUAL DE 05 CINCO MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 CINCO AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM.

Cordialmente,





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 025/2022 – CPL.

Apuí/AM, 14 de novembro de 2021.

À EMPRESA
SPEEDY CAR REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS
EIRELI
MANAUS/AM

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 003/2021 – CPL, TP Nº 003/2022.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação via e-mail solicitando o **Edital Nº 003/2022**, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 003/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Informo-lhe também, que se faz necessário para concorrência no presente certamente a devida formulação do cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá acompanhar dos documentos de vossa empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 096/2022 - CMA

Re: Solicitação de envio de Edital - TP n. 3/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 UM VEI...*

cpl-cma@apui.am.leg.br (14 de Novembro de 2022 09:12)
Para: "Speedy Car Licitações" <speedycarlicitacoes@gmail.com>

OFÍCIO 025.2022... 113KB

Edital n. 003-2022... 7.9MB

FORMULARIO D... 125KB

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo o Edital N° 003/2022 - CPL, Tomada de Preços N° 003/2022 - CPL e seus anexos.
Segue também o formulário para cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Apuí.

FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

11 de Novembro de 2022 16:50 "Speedy Car Licitações" <speedycarlicitacoes@gmail.com> escreveu:

- Controladoria 1 - Conselheiros Advogados Ontem às 13:30
- Re SOLICITAÇÃO DE EDITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ...
- Speedy Car Licitações 14 Nov
- Re: Solicitação de envio de Edital - TP n. 3/2022 - AQUISIÇÃO... 25 Mai
- topteamdoc toptop
- Solicitação Edital tp 01 22 - Apuí 23 Mai
- Engenharia 23 Mai
- Re: Solicitação Edital tp 01 22 - Apuí
- licitacao.licitasys@gmail.com 23 Mai
- Re: Tomada de Preço | 1/2022 | 08/06/2022 10:00 | Apuí - AM
- licitacao.licitasys@gmail.com 23 Mai
- Re: Tomada de Preço | 1/2022 | 08/06/2022 10:00 | Apuí - AM
- Recepção - Liderbalanças 16 de Julho de 2021
- Re: Solicitação do Edital e Seus anexos
- licita@leisimgbrasil.com 7 de Julho de 2021
- Fwd: Resposta de solicitação de Edital
- adm_armape@yahoo.com.br 7 de Julho de 2021
- Resposta de solicitação de Edital

27%

SOLICITAÇÃO DE EDITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

"Controladoria1 -
Conselvan Advogados"
<controladoria1.gvp@conselvan.com>

16 de Novembro de 2022 08:45

Para: camara.municipal@apui.am.leg.br, CPL-
CMA@apui.am.leg.br

Boa tarde!

Pode enviar por gentileza o edital do TP 03/2022 cujo objeto AQUISIÇÃO DE 01 UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: 0 ZERO QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS; 04 QUATRO PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. ÁLCOOL E GASOLINA; CÂMBIO MANUAL DE 05 CINCO MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 CINCO AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM, com data de abertura em 28/11/2022.

Atenciosamente,

Alexia Gall Athayde

Gestão de Vendas Públicas





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO Nº 026/2022 – CPL.

Apuí/AM, 16 de novembro de 2021.

À Sua Senhoria a Senhora,
Alexia Gall Athayde – Gestora de Vendas
EMPRESA CONSELVAN ADVOGADOS
CURITIBA/PR

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 003/2021 – CPL, TP Nº 003/2022.

Senhor (a),

Na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação via e-mail solicitando o **Edital Nº 003/2022**, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 003/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 0 (ZERO) QUILOMETRO; ANO DO MODELO 2022/2023; PORTE COMPACTO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; 05 (CINCO) AIRBAGS; FREIOS ABS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CAVALOS; COR BRANCA OU PRETA; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO; JÁ EMPLACADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Informo-lhe também, que se faz necessário para concorrência no presente certamente a devida formulação do cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá acompanhar dos documentos de vossa empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Serv. Damaris Barreto Santos

Secretária da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 025/2022 - CMA



cpl-cma@apui.a...


 Pesquisar

 Controladoria1 - Conselvan ... há 5 minutos ☆

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - CÂMARA...

 Speedy Car Licitações 14 Nov. ☆

Re: Solicitação de envio de Edital - TP n. 3...

 topteamdoc toptop 25 Mai. ☆

Solicitação Edital tp 01 22 - Apuí

 Engenharia 23 Mai. ☆

Re: Solicitação Edital tp 01 22 - Apuí

 licitacao.licitasys@gmail.com 23 Mai. ☆

Re: Tomada de Preço | 1/2022 | 08/06/202...

 licitacao.licitasys@gmail.com 23 Mai. ☆

Re: Tomada de Preço | 1/2022 | 08/06/202...

 Recepção - Liderbala... 16 de Julho de 2021 ☆

Re: Solicitação do Edital e Seus anexos

 licita@leistungbrasil.com 7 de Julho de 2021 ☆

Fwd: Resposta de solicitação de Edital

 adm_amape@yahoo.c... 7 de Julho de 2021 ☆

Resposta de solicitação de Edital

 licitacaogeral@wno... 7 de Julho de 2021 ☆

Resposta de solicitação de Edital

 asertec.br@gmail.com 6 de Julho de 2021 ☆

cadastro de fornecedores da Câmara de A...

 AW SERVIÇOS SERV... 25 de Maio de 2021 ☆

Re: FORMULÁRIO DE CADASTRO PREE...

 Wilson Lima 4 de Maio de 2021 ☆

Ofício de Informação referente ao do Edital...

 carlos.anrj@gmail.com 4 de Maio de 2021 ☆

doc apui

 carlospbom@hotmail.c... 20 de Abril de 2021 ☆

Edição Nº 002 2021 CPL - PDF

 lauro@konnecta.com.... 20 de Abril de 2021 ☆

resposta a solicitação de cópia do Edital N...

 socartuchosh-jet@hotmail... 19 de Abril de 2021 ☆

licitação apui

27%

e-mail Legislativo

cpl-cma@apui.a...



Re: SOLICITAÇÃO DE EDI...



cpl-cma@apui.am.leg.br (16 de Novembro de 2022 12:30)

Para: "Controladoria1 - Conselvan Advogados" <controladoria1.gvp@conselvan.com>

pdf

 Edital n. 003-2022...
7.9MB

 FORMULARIO D...
125KB

Boa Tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo o OFÍCIO Nº026/2022 - CPL, EDITAL Nº003/2022 - CPL, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - CPL, encaminho também o FORMULÁRIO para cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Apuí/AM.

FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att,

*Damaris Barreto Santos**Secretária da Comissão Permanente de Licitação*

16 de Novembro de 2022 08:45, "Controladoria1 - Conselvan Advogados"

<controladoria1.gvp@conselvan.com> escreveu:



M





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 010/2022 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022), às 11h (onze horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 25, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022 que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2022, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: Servidor Vítor Hugo Hister Lourenço – Presidente, Servidora Damaris Barreto Santos - Secretária e a Servidora Pollyanna Santos da Cruz - Membro, para fins de recebimento dos documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 004/2022 – CPL, tomada e preço nº 003/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) veículo tipo Pick-up com as seguintes características técnicas: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, para atender as necessidades deste Poder Legislativo. Na abertura da sessão, constou-se realização das publicações conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo menos uma vez em forma de resumo, no Diário Oficial do Estado do Amazonas; no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM; no site oficial da Câmara Municipal de Apuí e, nos murais de aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Câmara e Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para fins de dar ampla divulgação do certame. Prosseguindo os trabalhos ficou constatado que apenas uma (uma) empresa, que atua no ramo objeto deste certame, formulou o cadastro e solicitou cópia do Edital



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



para concorrer, enviando os documentos solicitados, sendo ela: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI – (SPEEDY CAR), CNPJ Nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada a Rua , Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã Açu, CEP: 69.023-025, cidade de Manaus/AM. Iniciada a fase de credenciamento viu-se que as documentações estavam de acordo como solicitado, na fase de habilitação com abertura dos envelopes da documentação, que após examinados e ratificados, a Comissão atestou que a empresa supracitada, atendeu as condições exigidas no Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, sendo HABILITADA para prosseguir no certame. Concluída a fase de habilitação, foi aberto o envelope com a Proposta de Preço, que depois examinada, lido em sessão pública feita conferência com o objeto e preço estabelecido pela Administração no Termo de Referência, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento por menor preço, configurando as condições de aceitação conforme no Edital nº 003/2022 – CPL. Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma atendeu as condições prevista no edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, cuja a descrição do objeto e valores, dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante no Termo de Referência elaborado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada como vencedora do certame, por estar atendendo os objetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM. Não havendo interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, que após análise jurídica e controle interno, que seja homologada a presente licitação e a adjudicação da contratação em nome da vencedora do certame. Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI – (SPEEDY CAR), cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme consta no Termo de Referência. A empresa tem o prazo de




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



5 (cinco) dias úteis para assinatura do TERMO de CONTRATO e Ordem de Serviços, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93. O prazo máximo para entrega do veículo novo será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento da Câmara Municipal de Apuí/AM. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade proclamação do resultado final da Licitação a qual fará publicação do Relatório Final da CPL, e submeterá o Processo e seu resultado para julgamento final do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com aporte da Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Damaris Barreto Santos na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022).


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv^a. Damaris Barreto Santos
Secretária da CPL


Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL



CREDECENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ Nº 36.544.507/0001-53

Nome Fantasia: SPEEDY CAR

Endereço: Travessa Avoante, Nº 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025

Cidade: Manaus **Estado:** Amazonas **País:** Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

ESTADO DO AMAZONAS

Data de abertura: 28/11/2022.

Horário: 11h00min. (horário local)

LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Tabelião: José Carlos de Melo Moura

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP.

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que, aos 13 (TREZE) dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente Habilitada, compareceu como outorgante:- **SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP**, com sede à Travessa Avoante nº 17, Bairro Taruma-Açu, Município de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 36.544.507/0001-53, neste ato representada por sua titular **MILLY OZAKI FUKUSHIMA (CNH/DETRAN/AM – Registro 00510222811 – Data Emissão 14/06/2019 em que consta o RG. nº 10860673-SSP/AM e CPF. nº 024.541.476-29)** brasileira, declarou ser solteira maior, empresária, residente e domiciliada à Rua João XXIII nº 35, Jardim Padre Anchieta, Bairro Piraporinha, na Cidade de Diadema, neste Estado, nos termos da Cláusula 6ª do Ato de Constituição, datado de 26/02/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, registro sob o nº 13600115349 em 04/03/2020, Nire 13600115349, protocolo 200098063 – 27/02/2020. Autenticação: EDD98AE7A867295B5831E8C41A216ABD3E3DB2CF, apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas, datada de 11/03/2020 às 12:24, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 2.728 em pasta própria, a representante da outorgante e declara não haver alteração do mesmo. E, pela representante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **LUCIANA COELHO PEREIRA (C.I. RG. nº 1678770-6-SSP/AM e CPF. nº 523.171.962-53)** brasileira, solteira maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Deusdeth Cabral nº 08, quadra 23, Conjunto Belvedere II, Bairro Planato, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concorrências públicas e privadas, tomada de preços, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, lances verbais e por escrito (leilões), podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, apresentando documentação e proposta de preços, manifestando-se quando necessário, tomando conhecimento do resultado e apresentando recursos se necessários, agindo sempre no resguardo dos interesses da Outorgante; apresentar documentos, prestar declarações, assinar todos os documentos necessários, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas transigir desistir; enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, no tudo dará por bom firme e valioso. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens, gerando o resultado **NEGATIVO** do seguinte Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda:- **CNPJ pesquisado 36.544.507/0001-53 de SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (SPEEDY CAR)** na data 13/03/2020 às 12:18:06, código HASH:bf87.ddfd.344e.3771.45c9.341e.2c51.bd98.a527.ab6a.



Av. Senador Vergueiro nº 4808 - Rudge Ramos
São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09604-000

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autorizo a presente cópia por conter com o original a mim apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT004510411210X062
16/07/2020 13:07:34 R\$ 0,30 valor em
Cidade: porttabeliam.br

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autorizo a presente cópia por conter com o original a mim apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por DEBORAH IRAMOS LIMA - AVELAR -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT000051292397270R06201
13/03/2020 14:08:14 R\$ 0,00 valor em
Cidade: port.aiselicy.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1908
UNIAO SA TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, CUIUS COEQUE INDIVISIBILITAS, QUAE COEQUE INALTERABILITAS, QUAE COEQUE INVIOLABILITAS ESTE DOCUMENTO

5.ª Conferência Nacional de Justiça
1964

[Handwritten signatures and initials]


 Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **13600115349**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Nome: **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100061895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS Local
 4 Junho 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / Data
 _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / Data
 _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



 LUCIANA COELHO PEREIRA
 CPF: 523.171.962-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

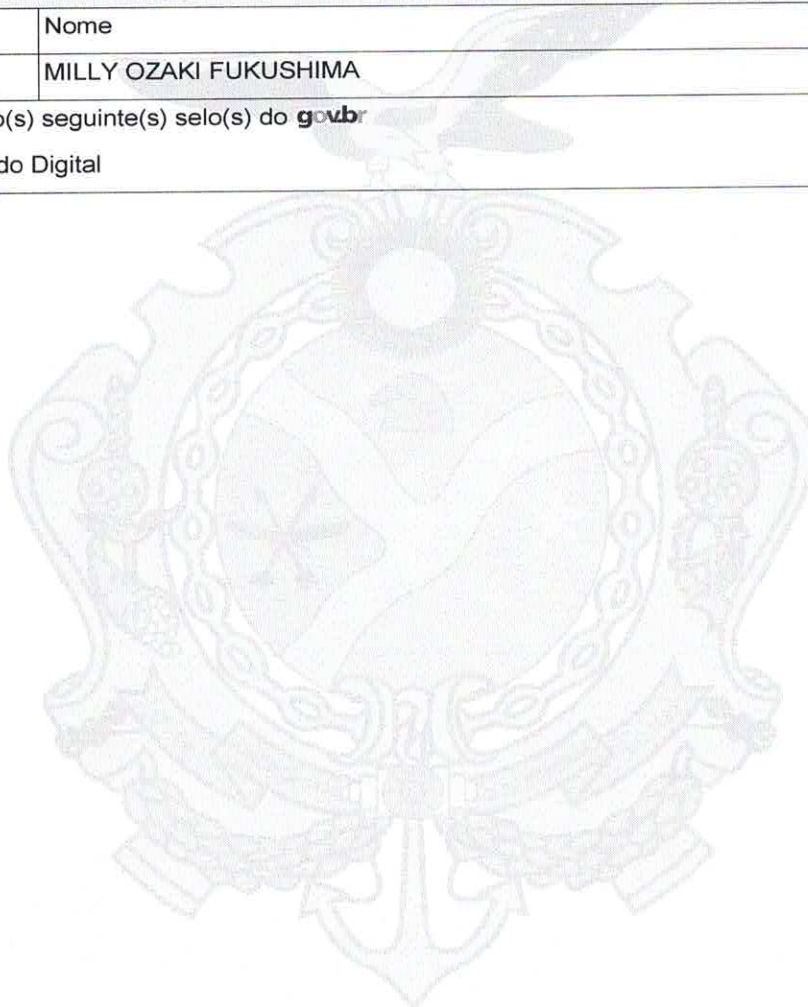
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.599-7	AMP2100061895	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

MILLY OZAKI FUKUSHIMA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 30/07/1975, nº do CPF 024.541.476-29, documento de identidade 10860673, SSP/AM, com domicílio/residência a RUA JOAO XXIII (VL PE ANCHIETA), número 35, bairro / distrito PIRAPORINHA, município DIADEMA - SAO PAULO, CEP 09.950-240.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, com a expressão fantasia SPEEDY CAR, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado do Amazonas, estabelecida na TRAVESSA AVOANTE, número 17, bairro / distrito TARUMA-ACU, município MANAUS - AM, CEP 69.023-025. e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600115349, em sessão de 04/03/2020, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Os objetos sociais serão:

- 7711000 locação de automóveis sem condutor
- 4511100 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511102 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4520001 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520002 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520003 serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520007 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4619200 representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral
- 4724500 comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4771701 comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773300 comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4923002 serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6209100 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7739099 aluguéis de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial; **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**



 SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-6
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **MILLY OZAKI FUKUSHIMA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL reais) totalmente integralizado, sendo em partes com recursos provenientes da incorporação dos seguintes veículos:

JKL-5847 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2013 R\$ 16.019,00
 JWZ-8206 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2005 R\$ 10.199,00
 JXF-5771 FIAT-UNO 4 PORTAS 2008 R\$ 14.130,00
 JXQ-2123 FIAT-UNO WAY 4 PORTAS 2008 R\$ 14.104,00
 NBS-3D52 GOL 2 PORTAS 2013 R\$ 19.252,00
 NOQ-5055 GOL 2 PORTAS 2010 R\$ 14.784,00
 NOR-5393 CELTA 2 PORTAS 2010 R\$ 14.762,00
 NWE-5817 FIAT-UNO MILLE 4 PORTAS 2010 R\$ 17.300,00
 OAB-7649 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2011 R\$ 13.900,00
 OAC-0428 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2011 R\$ 13.900,00
 OAF-8H88 GOL 4 PORTAS 2011 R\$ 21.529,00
 OAG-2478 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2718 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2798 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2848 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3198 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3258 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3278 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAI-3624 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2013 R\$ 16.019,00
 OAK-9137 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0797 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0997 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0H07 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-1117 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL--6768 FIAT-UNO WAY 4 PORTAS 2012 R\$ 24.110,00
 OAN-3G06 GOL 2 PORTAS 2012 R\$ 16.926,00
 PVB-9472 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2014 R\$ 20.137,00
 PVS-3897 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS3903 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS-3912 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS-3913 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PWC-6488 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWC-6498 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWF-0113 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWF-0114 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PHI-2212 MOTO POP 100cc 2016 R\$ 4.985,00
 PHN-3H94 MOTO START 160cc 2018 R\$ 7.944,00




SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 36.445.070/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.882-93



Totalmente desembaraçados e livres de qualquer ônus ou gravames, total dos veículos R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), restando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Travessa Avoante, número 17, bairro / distrito Tarumã - Açú, município MANAUS - AM, CEP 69.023-025

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

7711000 locação de automóveis sem condutor
 4511100 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511102 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4520001 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520002 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 4520003 serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4520007 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4619200 representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral
 4724500 comercio varejista de hortifrutigranjeiros
 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4753900 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria
 4771701 comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773300 comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4923002 serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 6209100 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7739099 aluguéis de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 26/02/2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

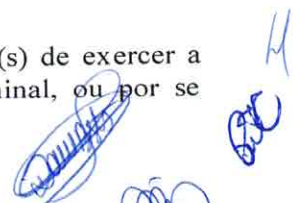
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA NONA

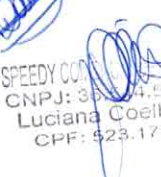
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se


 SPEEDY CO
 CNPJ: 36544507000153
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0JPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


 LYGIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Manaus/AM, 25 de maio de 2021.

MILLY OZAKI FUKUSHIMA
CPF 024.541.476-29

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53





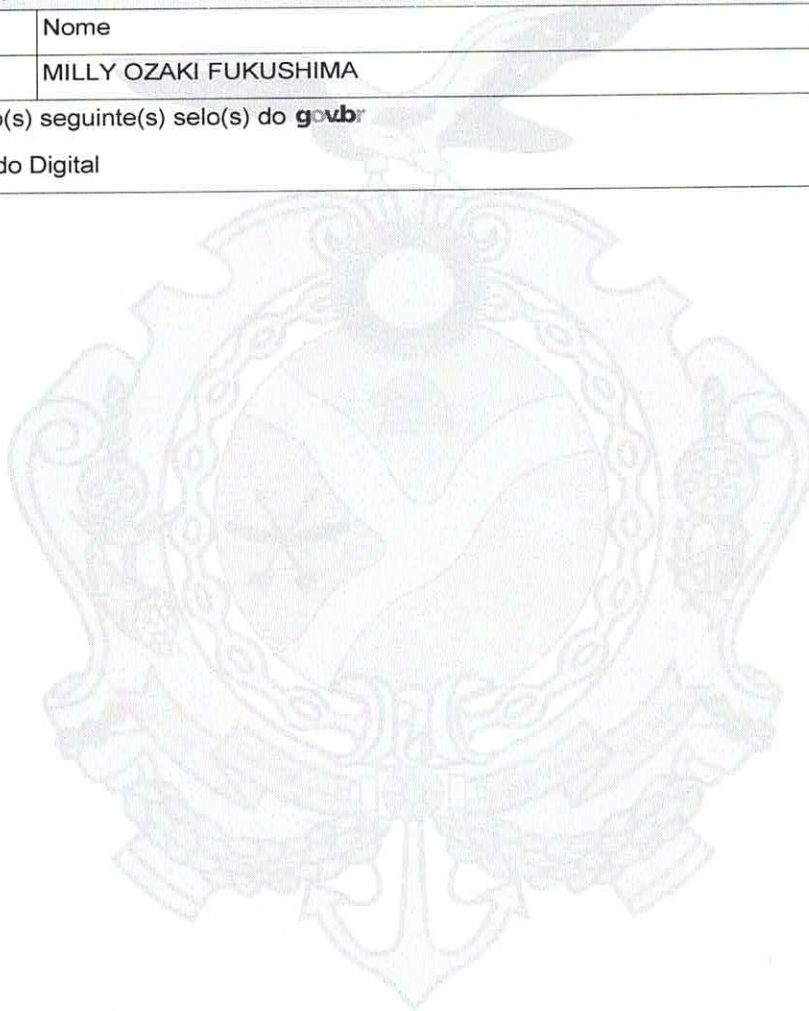
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.599-7	AMP2100061895	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink.

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 365445070001-8
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-54



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, de CNPJ 36.544.507/0001-53 e protocolado sob o número 21/031.599-7 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1117832, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 09:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/031.599-7.

(Handwritten signatures)

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-67



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 07 de junho de 2021

[Handwritten signature] H

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 36.544.507/0001-8
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-54



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
 MILLY OZAKI FUKUSHIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 10860673 SSP AM

CPF
 024.541.476-29

DATA NASCIMENTO
 30/07/1975

FILIAÇÃO
 RISSATO FUKUSHIMA

JULIA SHOKO OZAKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00510222811

VALIDADE
 12/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 13/04/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760842335

OBSERVAÇÕES
 A

Milly Ozaki Fukushima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
 14/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

27677340460
 AM030356229

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures]

SPEEDY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº 36.544.507/0001-53
Nome Fantasia: SPEEDY CAR
Endereço: Travessa Avoante, Nº 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025
Cidade: Manaus Estado: Amazonas País: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ESTADO DO AMAZONAS
Data de abertura: 28/11/2022.
Horário: 11h00min. (horário local)
LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.



SPEEDY REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



ANEXO IV
CARTA PROPOSTA

PROCESSO N. 004/2022 – CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022 - CPL

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório n. 004/2022 – CPL, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022, apresentando-lhes nossa proposta de preços para fornecimento dos serviços objeto especificado no ANEXO I, EDITAL N. 003/2022 – CPL, do tipo menor preço, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.	Unid.	01	Fabricante: Fiat, Marca/Modelo: Strada Freedom, cabine dupla, 2022/2022, procedência nacional.	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
VALOR POR EXTENSO (UNITÁRIO): Cento e trinta e oito mil reais.						
VALOR POR EXTENSO (TOTAL): Cento e trinta e oito mil reais.						

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ nº 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM – CEP: 69023-026

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

Luciano Pereira
CPF: 5.533.171.562-53



SPEEDY CAR

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 138.000,00
Cento e trinta e oito mil reais	

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA é de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Prazo de entrega: o prazo máximo será de 60 (sessenta) dias, corridos, após contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Garantia: 12 (doze) meses de fábrica. Assistência Técnica autorizada junto ao fabricante autorizada no Estado do Amazonas e/ou Rondônia.

Forma de pagamento: Conforme Edital.

DECLARAMOS QUE:

No preço por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento do bem objetivados no Edital, inclusive as despesas com encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho, e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento completo do produto, constantes no Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Câmara Municipal de Apuí/AM.

O prazo para fornecimento do objeto será de acordo com o estabelecido no Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia:	SPEEDY CAR
Razão Social:	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ:	36.544.507/0001-53 Optante pelo SIMPLES? Não. Lucro Real
Endereço:	TV AVOANTE, 17
Bairro:	TARUMA-ACU Cidade: Manaus UF: AM
CEP:	69.023-025 E-mail: speedycar.am@gmail.com speedycarlicitacoes@gmail.com
Telefone:	(92) 99201-0317 / (92) 98410-4281 Fax: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281
Banco:	BRADESCO - 237 Conta Bancária: 127981-5
Nome e nº da agência bancária:	AV. DJ. BATISTA-UMAN – AGÊNCIA 1999-2



SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 36.544.507/0001-53
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM – CEP: 69023-025
E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281



SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 923.171.962-53

SPEEDY CAR

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Procurador legal:
Nome: ERICK ANDRE OZAKI FUKUSHIMA
CPF: 068.336.816.86
e-mail: speedycar.am@gmail.com

Testemunha da CONTRATADA:
Nome: Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53
e-mail: speedycarlicitacoes@gmail.com

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.

SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI

CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
PROCURADOR LEGAL

CAD NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

36.544.507/0001-53

SPEEDY REP COM SERV AUT EIRELI

Travessa Avoante N.º 17

Bairro: Tarumã-Açu CEP: 69023-025

MANAUS

AM

AM

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ nº 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

SPEEDY CAR

FICHA TÉCNICA

Strada Freedom 1.3 C.D. - 2022 - 2022



*** imagem meramente ilustrativa**

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ nº 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

SPEEDY CAR
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.899-04

speedy car



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SPEEDY CAR
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 623.171.992-02

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ nº 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

[Handwritten initials]

SPEEDY CAR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 36.544.507/0001-53
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025
E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

[Handwritten signature]
SPEEDY
CNPJ 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.399-00



SPEEDY CAR

MOTORIZAÇÃO	
Motorização	Firefly 1.3L Flex Aspirado
Tipo	4 cilindros em linha
Valvulas	8 (2 por cilindro)
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto
Posição	Transversal / Dianteiro
Combustível	Etanol / Gasolina
Potência (cv)	109 (E) / 101 (G)
Cilindradas (cm3)	1332
Torque (Kgf.m)	14,2 (E) / 13,7 (G)
Direção	Elétrica
Tração	Dianteira
Transmissão	Manual de 5 velocidades
DESEMPENHO	
Velocidade máx (Km/h)	169 (E) / 165 (G)
Tempo 0-100Km/h	11,2 (E) / 12,4 (G) s


SPEEDY CAR REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Cobeiro Pereira
CPF: 523.171.962-53

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ nº 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com

Contato: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281






SPEEDY CAR

Consumo cidade (Km/L)	8,4 (E) / 12,1 (G)
Consumo estrada (Km/L)	9,4 (E) / 13,3 (G)
SUSPENSÃO / FREIO / RODA	
Suspensão dianteira	Independente tipo McPherson com molas helicoidais
Suspensão traseira	Eixo rígido com molas parabólicas de lâmina unica
Freio dianteiro	Disco Ventilado c/ ABS
Freio traseiro	Tambores c/ ABS
Roda	Aro 15 - Alumínio
Pneu	195/65/R15



SPEEDY CAR REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 36.544.507/0001-53
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM - CEP: 69023-025
E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Contato: (92) 99201-0317 / (92) 96410-4281

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ N° 36.544.507/0001-53
Nome Fantasia: SPEEDY CAR
Endereço: Travessa Avoante, N° 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025
Cidade: Manaus **Estado:** Amazonas **País:** Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ESTADO DO AMAZONAS
Data de abertura: 28/11/2022.
Horário: 11h00min. (horário local)
LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº 36.544.507/0001-53
Nome Fantasia: SPEEDY CAR
Endereço: Travessa Avoante, Nº 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025
Cidade: Manaus **Estado:** Amazonas **País:** Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022


CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ESTADO DO AMAZONAS
Data de abertura: 28/11/2022.
Horário: 11h00min. (horário local)
LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.




SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.544.507/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPEEDY CAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV AVOANTE	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.023-025	BAIRRO/DISTRITO TARUMA-ACU	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPEEDYCAR.AM@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 3025-9829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 16:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.544.507/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020	
NOME EMPRESARIAL SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV AVOANTE	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.023-025	BAIRRO/DISTRITO TARUMA-ACU	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPEEDYCAR.AM@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 3025-9829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 16:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





 SPEEDY CO...
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-63



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SPEEDY REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**
Nome Fantasia: **SPEEDY CAR**
Logradouro: **TRAVESSA AVOANTE, 17**
Número: **17**
Bairro: **TARUMA-ACU**

CNPJ: **36.544.507/0001-53**
Área Ocupada: **20.00**
Complemento:
CEP: **69023025**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **45880601**
Cadastro Imobiliário: **777365284**
Protocolo: **AMP2000094820**
Data da Expedição: **07/05/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4520-0/07.01	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------




OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GHE1JPC7>



Scan QR Code

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

 <p>GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</p>		 <p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</p>	
INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
05.417.645-0	36.544.507/0001-53	3	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI			
NOME FANTASIA SPEEDY CAR			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	07/03/2020	04/04/2022	04/04/2024
APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO TRV AVOANTE, NRO 17, TARUMA ACU, Manaus-AM, CEP 69023-025		ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, desde 09/06/2020. 4511-1/01 (desde 07/03/2020).	
OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001649083600618	

[Handwritten signature]


 SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600115349

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100061895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

4 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

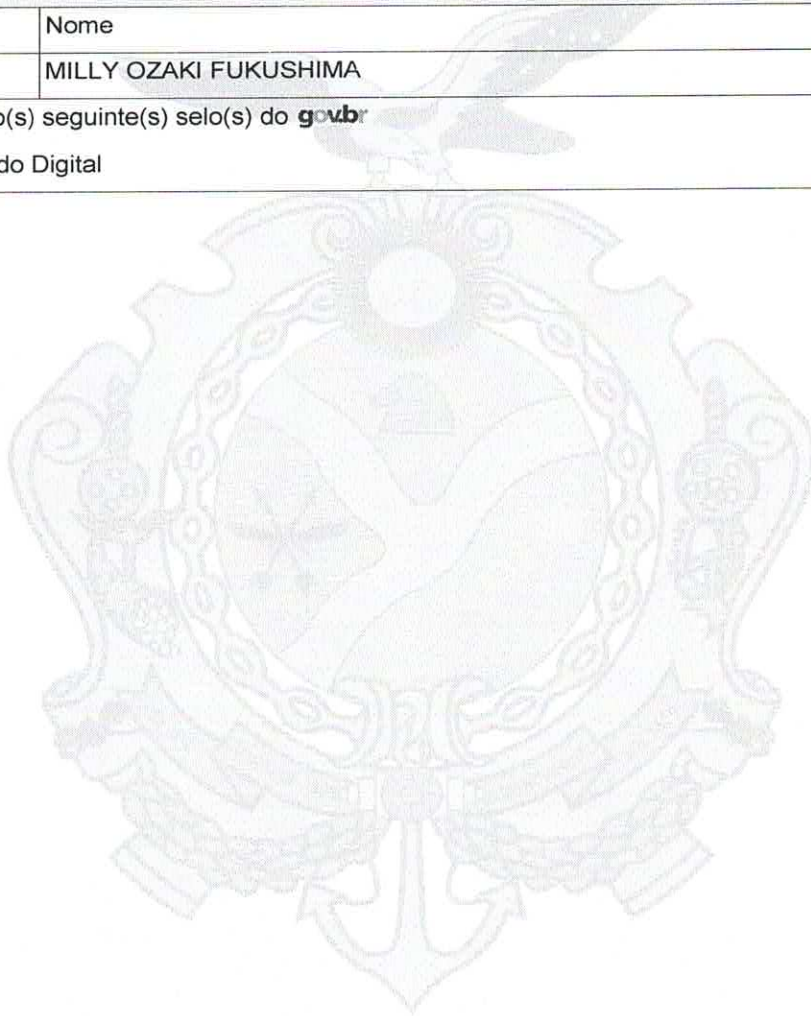
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.599-7	AMP2100061895	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and a rectangular stamp with the name Luciana Coelho Pereira.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

MILLY OZAKI FUKUSHIMA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 30/07/1975, nº do CPF 024.541.476-29, documento de identidade 10860673, SSP/AM, com domicílio/residência a RUA JOAO XXIII (VL PE ANCHIETA), número 35, bairro / distrito PIRAPORINHA, município DIADEMA - SAO PAULO, CEP 09.950-240.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, com a expressão fantasia SPEEDY CAR, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado do Amazonas, estabelecida na TRAVESSA AVOANTE, número 17, bairro / distrito TARUMA-ACU, município MANAUS - AM, CEP 69.023-025. e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600115349, em sessão de 04/03/2020, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Os objetos sociais serão:

7711000 locação de automóveis sem condutor
 4511100 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511102 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4520001 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520002 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 4520003 serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4520007 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4619200 representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral
 4724500 comercio varejista de hortifrutigranjeiros
 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4753900 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria
 4771701 comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773300 comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4923002 serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 6209100 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7739099 alugueis de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial; **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-93
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLICIA FABIOILA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA-GERAL

pág. 3/9

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **MILLY OZAKI FUKUSHIMA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL reais) totalmente integralizado, sendo em partes com recursos provenientes da incorporação dos seguintes veículos:

JKL-5847 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2013 R\$ 16.019,00
 JWZ-8206 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2005 R\$ 10.199,00
 JXF-5771 FIAT-UNO 4 PORTAS 2008 R\$ 14.130,00
 JXQ-2123 FIAT-UNO WAY 4 PORTAS 2008 R\$ 14.104,00
 NBS-3D52 GOL 2 PORTAS 2013 R\$ 19.252,00
 NOQ-5055 GOL 2 PORTAS 2010 R\$ 14.784,00
 NOR-5393 CELTA 2 PORTAS 2010 R\$ 14.762,00
 NWE-5817 FIAT-UNO MILLE 4 PORTAS 2010 R\$ 17.300,00
 OAB-7649 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2011 R\$ 13.900,00
 OAC-0428 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2011 R\$ 13.900,00
 OAF-8H88 GOL 4 PORTAS 2011 R\$ 21.529,00
 OAG-2478 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2718 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2798 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-2848 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3198 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3258 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAG-3278 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAI-3624 FIAT-UNO MILLE 2 PORTAS 2013 R\$ 16.019,00
 OAK-9137 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0797 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0997 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-0H07 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL-1117 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2012 R\$ 20.625,00
 OAL--6768 FIAT-UNO WAY 4 PORTAS 2012 R\$ 24.110,00
 OAN-3G06 GOL 2 PORTAS 2012 R\$ 16.926,00
 PVB-9472 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2014 R\$ 20.137,00
 PVS-3897 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS3903 FIAT-UNO WAY 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS-3912 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PVS-3913 FIAT-UNO VIVACE 2 PORTAS 2015 R\$ 23.397,00
 PWC-6488 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWC-6498 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWF-0113 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PWF-0114 FIAT-UNO VIVACE 4 PORTAS 2015 R\$ 25.228,00
 PHI-2212 MOTO POP 100cc 2016 R\$ 4.985,00
 PHN-3H94 MOTO START 160cc 2018 R\$ 7.944,00

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.944.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Totalmente desembaraçados e livres de qualquer ônus ou gravames, total dos veículos R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), restando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Travessa Avoante, número 17, bairro / distrito Taramã - Açu, município MANAUS - AM, CEP 69.023-025

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

7711000 locação de automóveis sem condutor
 4511100 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511102 comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4520001 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520002 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 4520003 serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4520007 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4619200 representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral
 4724500 comercio varejista de hortifrutigranjeiros
 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4753900 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria
 4771701 comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773300 comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4923002 serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 6209100 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7739099 aluguéis de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 26/02/2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA NONA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Manaus/AM, 25 de maio de 2021.

MILLY OZAKI FUKUSHIMA
CPF 024.541.476-29





SPEEDY CO. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53





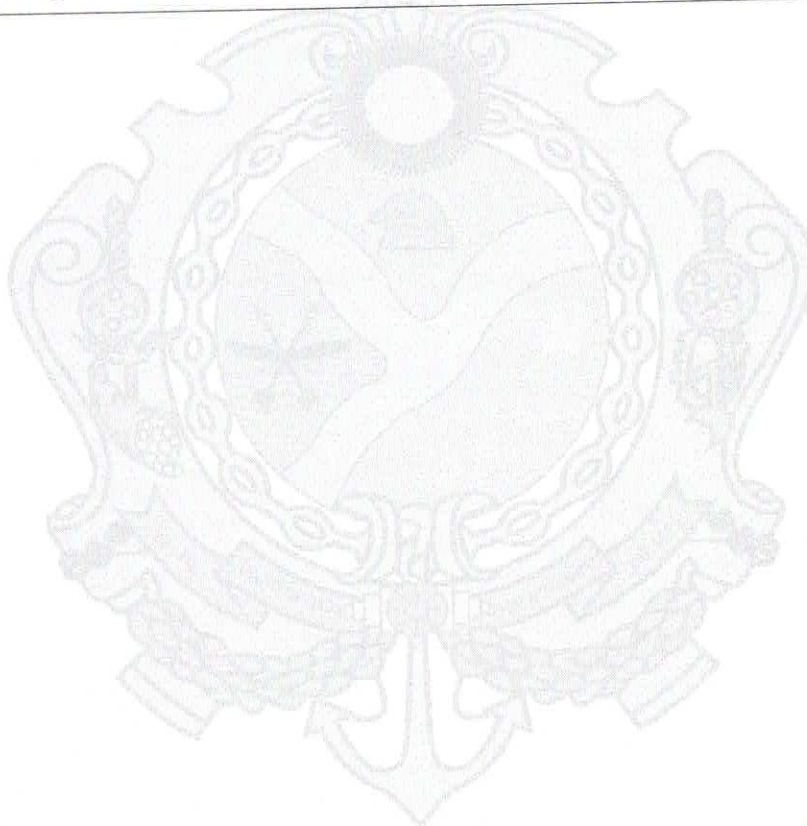
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.599-7	AMP2100061895	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



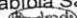


 SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 365445070001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


 LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, de CNPJ 36.544.507/0001-53 e protocolado sob o número 21/031.599-7 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1117832, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 09:33.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/031.599-7.

[Handwritten signature]

SPEEDY REPRESENTACOES EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Cabelho Pereira
 CPF: 523.171.962-63

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 07 de junho de 2021

SPEEDY
 CNPJ: 06.540.507/0001-11
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117832 em 07/06/2021 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 210315997 - 04/06/2021. Autenticação: 6B657AC959873FA31D30807589994E5A3EE0C210. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.599-7 e o código de segurança 0jPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.


 LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760842335

NOME
 MILLY OZAKI FUKUSHIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 10860673 SSP AM

CPF
 024.541.476-29

DATA NASCIMENTO
 30/07/1975

FILIAÇÃO
 RISSATO FUKUSHIMA

JULIA SHOKO OZAKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 80510222811

VALIDADE
 12/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 13/04/1994

OBSERVAÇÕES
 A

Milly Ozaki Fukushima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
 14/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

27677340460
 AM030356229

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

SPEEDY CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 38.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:33:58 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2023.
Código de controle da certidão: **3FBC.108B.81A5.4A3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Certidão n°: 20596146/2022
Expedição: 30/06/2022, às 15:14:43
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.544.507/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.544.507/0001-53**Razão Social:** SPEEDY REPRESENTACOES COMECIO E SERV AUTOMOVEIS EIRELI**Endereço:** TV AVOANTE 17 / TARUMA-ACU / MANAUS / AM / 69023-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022**Certificação Número:** 2022110102422947625655

Informação obtida em 18/11/2022 10:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SPEEDY REPRESENTACOES COMECIO E SERV AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51923504
Data: 31/10/2022
Hora: 10:23:36
Válida até: 30/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 36.544.507/0001-53 - SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

Inscrição: 05.417.645-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Cabelho Pereira
CPF: 523.171.962-82



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

224118/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**
ENDEREÇO : **TRAVESSA AVOANTE, Nº: 17, CEP: 69.023-025**
BAIRRO : **TARUMÃ-AÇU** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **45880601**
CNPJ/CPF : **36544507000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

13/10/2022

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/01/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº224118/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **6C3.8F9.EEB.ACO**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/10/2022

SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-93

Qualificação Econômico Financeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº 36.544.507/0001-53
Nome Fantasia: SPEEDY CAR
Endereço: Travessa Avoante, Nº 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025
Cidade: Manaus Estado: Amazonas País: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ESTADO DO AMAZONAS
Data de abertura: 28/11/2022.
Horário: 11h00min. (horário local)
LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.



SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53


 Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **13600115349**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Nome: **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local: **MANAUS**
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____
 Data: **3 Maio 2022**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO / / NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / / Data
 _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



 / / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



 SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 08.844.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.901-0	AME2200203327	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		




 SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 26.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 EIRELI
 Endereço : TV AVOANTE, 17
 Bairro : TARUMA-ACU
 C.E.P. : 69023-025
 Cidade : MANAUS / AM

Registrado em MANAUS
 sob nº 13600115349

Arquivado em 04/03/2020

Inscrição Estadual nº 05.417.645-0
 C.N.P.J. nº 36.544.507/0001-53

Manaus/AM, 01 de Janeiro de 2021

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
 Contador
 C.P.F.: 949.227.482-53
 R.G. : 17592291
 C.R.C.: AM-016163

MILLY OZAKI FUKUSHIMA
 SOCIO (A) TITULAR
 C.P.F.: 024.541.476-29
 R.G.: 10860673

02/05/2022 18:52:51



 SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 528.171.962-53



BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
0031

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ / CEI : 36.544.507/0001-53

Local de Registro : Manaus

Inscrição Estadual: 05.417.645-0

Data do Registro : 04/03/2020

Nº do Registro : 13600115349

Folha : 1

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	5.562.208,31 D	1.917.656,16 D
ATIVO CIRCULANTE	886.312,29 D	1.068.556,16 D
CAIXA	107.244,71 D	245.477,56 D
BANCO BRADESCO S.A	107.244,71 D	245.477,56 D
CONTAS A RECEBER	590.762,50 D	778.437,10 D
CLIENTES	590.762,50 D	778.437,10 D
ESTOQUES	149.810,22 D	44.641,50 D
Estoque Mercadoria p Revenda	105.168,72 D	0,00
PRODUTOS ACABADOS	44.641,50 D	44.641,50 D
OUTROS CREDITOS	38.494,86 D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	38.494,86 D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.675.896,02 D	849.100,00 D
TITULOS A RECEBER	10.200,00 D	0,00
DEPOSITOS E CAUCOES	10.200,00 D	0,00
INVESTIMENTOS	551.011,86 D	0,00
CONSORCIO QUOTA	551.011,86 D	0,00
IMOBILIZADO	4.114.684,16 D	849.100,00 D
VEICULOS	4.114.684,16 D	849.100,00 D
PASSIVO	5.562.208,31 C	1.917.656,16 C
PASSIVO CIRCULANTE	669.810,04 C	390.000,00 C
OUTROS FORNECEDORES	629.565,18 C	390.000,00 C
EMPRESTIMO TERCEIROS	629.565,18 C	390.000,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.211,78 C	0,00
IRPJ A RECOLHER	25.444,97 C	0,00
CSLL A RECOLHER	18.766,81 C	0,00
PROVISÕES	3.966,92 D	0,00
Provisão IRPJ	3.966,92 D	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.892.398,27 C	1.527.656,16 C
CAPITAL SOCIAL	900.000,00 C	900.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00 C	900.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	3.992.398,27 C	627.656,16 C
LUCROS DO EXERCICIO	3.992.398,27 C	627.656,16 C

ANO : 2021

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 5.562.208,31 (Cinco Milhoes e Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)
ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 1.917.656,16 (Um Milhao e Novecentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

02/05/2022 18:47:42



Junta Comercial do Estado do Amazonas

 Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/19

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2021 e 31/12/2020

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

0031

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ / CEI : 36.544.507/0001-53

Inscrição Estadual: 05.417.645-0

Local de Registro : Manaus

Data do Registro : 04/03/2020

Nº do Registro : 13600115349

Folha : 2

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2021

DANIELLY GOMES ANAQUIRI

CONTADOR

C.P.F. :949.227.482-53 RG : 17592291

C.R.C. :AM-016163

MILLY OZAKI FUKUSHIMA

SOCIO (A) TITULAR

C.P.F. :024.541.476-29

R.G. :10860673

02/05/2022 18:47:42

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

0031

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ / CEI : 36.544.507/0001-53

Inscrição Estadual: 05.417.645-0

Folha 1

Local de Registro : Manaus

Data do Registro : 04/03/2020

Número do Registro : 13600115349

Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	7.703.718,93	6.295.294,61
RECEITAS DE SERVIÇOS	110.347,06	159.892,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	7.814.065,99	6.455.186,61
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS	3.094.583,45	5.148.975,51
CUSTOS DE MERCADORIAS	3.093.543,45	5.103.890,14
CUSTOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	1.040,00	0,00
CONSORCIO	0,00	45.085,37
(=) Lucro Bruto	4.719.482,54	1.306.211,10
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS	-1.750,00	0,00
ISSQN	1.750,00	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	345.881,98	193.377,35
DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS	74.948,95	1.277,30
IMPOSTOS E TAXAS	95.791,02	14.849,16
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	13.633,04	0,00
DESP COM SEGURO	1.290,05	11,56
HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.900,00	0,00
MULTAS	452,15	324,66
LICENCAS/ALVARA	0,00	500,00
SERVICOS PRESTADOS POR PF	16.992,74	105.533,74
DESP COM LICENCIAMENTO DE VEICULOS	0,00	18.844,60
HONORARIO CONTABEIS	6.500,00	3.900,00
INDENIZAÇÕES	0,00	5.600,00
ICMS- NOTIFICAÇÃO	34.270,98	0,00
IPVA	14.498,84	5.664,79
DARF	71.924,21	24.945,69
DESPESAS A IDENTIFICAR	0,00	7.697,11
REEMBOLSO - FUNCIONARIOS	80,00	1.228,74
SERVICOS PRESTADOS POR PJ	10.600,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	34.689,53	70.769,04
JUROS PASSIVOS	2.770,96	0,00
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.071,23
SIMPLES NACIONAL	0,00	58.892,24
TAXA DETRAN	28.233,12	805,57
ISS	700,00	0,00
MULTAS	2.985,45	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	972.418,92	414.408,55
OUTRAS DESPESAS	0,00	890,00
DESP AGUA	0,00	50,00
DESP ENERGIA	0,00	132,64
DESP TELEFONE	0,00	44,90
DESP C PUBLICIDADE	0,00	3.206,20
DESP COM ALUGUEL /BENS MOVEIS	71.310,28	74.134,43
MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO	1.520,00	100,00
DESP MATERIAL DE EXPEDIENTE	75,00	12.942,80
DESP QUITACAO VEICULOS	188.818,00	0,00
DESP. VALE TRANSPORTE	45,60	162,74
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	325.025,29	3.800,38
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	2.614,67	2.200,69

02/05/2022 18:49:11



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LUCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2021 e 31/12/2020

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

0031

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU CEP : 69023-025
MANAUS / AM

CNPJ / CEI : 36.544.507/0001-53

Inscrição Estadual: 05.417.645-0

Folha 2

Local de Registro : Manaus

Data do Registro : 04/03/2020

' do Registro : 13600115349

Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
DESPESAS COM SOCIO	0,00	3.533,66
DESP CARTORIO	8.225,12	1.650,80
DESP. EMPLACAMENTO VEICULOS	53.496,25	14.280,23
DESP LICITACAO	2.586,56	12.186,01
DESP TRANSPORTE DE VEICULOS	19,99	0,00
DESP MANUTENCAO VEICULOS	47.527,87	60.114,92
DESP COM DESPACHANTE	55.398,67	33.254,97
DESP TRANSFORMACAO VEICULOS	3.550,00	57.930,00
DESP COM MATERIAL DE ESCRITORIO	255,30	1.703,27
BONIFICACAO	0,00	4.300,00
DESP COM HONORARIOS	9.900,00	39.000,00
DESP RASTREADOR	6.721,26	0,00
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	150,00
DESP MATERIAL DE CONSTRUCAO	780,00	0,00
FRETES E CARRETOS	13.180,00	31.429,02
DESP MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	0,00	3.325,00
DESP SISTEMAS	1.026,98	0,00
DESPESAS ESTACIONAMENTO	10,00	96,00
CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	6.157,80
DESP COM PASSAGEM	0,00	1.623,88
REEMBOLSO	0,00	2.577,07
COMISSAO	16.900,00	36.550,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	1.300,00
DESP CORREIOS	253,37	321,90
DESP LOGISTICA	4.100,00	5.259,24
PECAS E ACESSORIOS	86.453,95	0,00
DESP. COM VIAGENS/TRANSPORTES	24,76	0,00
DESP ALUGUEL DE VEICULOS	70.700,00	0,00
DESP. COM VISTORIA	1.900,00	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	3.364.742,11	627.656,16
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	3.364.742,11	627.656,16
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	3.364.742,11	627.656,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.364.742,11	627.656,16

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2021

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
CONTADOR
C.P.F. :949.227.482-53 RG : 17592291
C.R.C. :AM-016163

MILLY OZAKI FUKUSHIMA
SOCIO (A) TITULAR
C.P.F. :024.541.476-29
R.G. :10860673

02/05/2022 18:49:11

SPEEDY REPRESENTACOES DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU - CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ: 36.544.507/0001-53

I.E.: 05.417.645-0

Local de Registro: Manaus

Data do Registro: 04/03/2020

Nº do Registro: 13600115349

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{886.312,29}{669.810,04} \quad \text{ILG : } 1,3232$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{886.312,29}{669.810,04} \quad \text{ILC : } 1,3232$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{736.502,07}{669.810,04} \quad \text{ILS : } 1,0996$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{107.244,71}{669.810,04} \quad \text{ILI : } 0,1601$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{107.244,71}{886.312,29} \quad \text{IPD : } 0,121$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{149.810,22}{886.312,29} \quad \text{IPE : } 0,169$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{886.312,29}{5.562.208,31} \quad \text{IPAC : } 0,1593$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{886.312,29} \quad \text{IPC : } 0$$

SPEEDY REPRESENTACOES DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 04/03/2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LUCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 8/19

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU - CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ: 36.544.507/0001-53

I.E.: 05.417.645-0

Local de Registro: Manaus

Data do Registro: 04/03/2020

Nº do Registro: 13600115349

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.892.398,27}{1.527.656,16}$	IVRP :	3,2026
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.892.398,27}{0,00}$	IPELP :	4892398,27
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.892.398,27}{669.810,04}$	IPET :	7,3042
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.892.398,27}{5.562.208,31}$	IPP :	0,8796
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{489.239.827,00}{5.562.208,31}$	C :	87,9578
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{411.468.416,00}{4.892.398,27}$	IC :	84,1036
------	--	------	---------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{886.312,29}{4.892.398,27}$	LRP :	0,1812
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana dos Santos de Andrade
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LUCIANA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 9/19

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU - CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ: 36.544.507/0001-53

I.E.: 05.417.645-0

Local de Registro: Manaus

Data do Registro: 04/03/2020

Nº do Registro: 13600115349

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{669.810,04}{5.562.208,31} \quad \text{IEG : } 0,1204$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{669.810,04}{5.562.208,31} \quad \text{IEC : } 0,1204$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{669.810,04}{4.892.398,27} \quad \text{ICT : } 0,1369$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{7.812.315,99}{5.562.208,31} \quad \text{IGA : } 1,4045$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{7.812.315,99} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{3.992.398,27}{5.562.208,31} \quad \text{RA : } 0,7178$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{399.239.827,00}{4.892.398,27} \quad \text{RPL : } 81,6041$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{7.812.315,99}{4.447.573,88} \quad \text{IRD : } 1,7565$$

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabiola Santos de Andrade
 SECRETARIA GERAL

pág. 10/19

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU - CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ: 36.544.507/0001-53

I.E.: 05.417.645-0

Local de Registro: Manaus

Data do Registro: 04/03/2020

Nº do Registro: 13600115349

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{4.892.398,27}{5.562.208,31} \quad \text{IIF : } 0,8796$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{5.562.208,31}{669.810,04} \quad \text{ISG : } 8,3042$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{4.114.684,16}{4.892.398,27} \quad \text{IGI : } 0,841$$

[Handwritten signatures]

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 528.171.960-00

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU - CEP : 69023-025

MANAUS / AM

CNPJ: 36.544.507/0001-53

Local de Registro: MANAUS

Inscrição Estadual: 05.417.645-0

Data de Registro: 04/03/2020

Nº do Registro: 13600115349

A empresa **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, com sede na TV Avoante, nº 17, Tarumã Açu, CEP 69.023-025, Manaus-AM, registrada na JUCEA sob o NIRE nº 13600115349, em 04/03/2020, inscrita no CNPJ nº 36.544.507/0001-53, tem como atividade econômica principal a de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em moeda expressa em reais (R\$), excluídos os centavos, tomando - se como base as leis nº 6.404/1976; 11.638/2007; 11.941/2009 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 1.185/2009; 1.376/2011; 1.255/2009 e 1.418/2012;

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos. A depreciação é calculada pelo custo de aquisição menos o valor residual pela vida útil estimada do ativo imobilizado;

O Capital Social, devidamente integralizado, é de R\$ 900.000,00; dividido em 900.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Os estoques são registrados pelo sistema de inventário permanente, utilizando - se o método do custo médio ponderado;

A empresa não possui contingências passivas e nem ativas;

A empresa adota o regime de tributação com base no Lucro Presumido.

DANIELLY GOMES ANAQUIRI

CONTADOR

C.P.F. :949.227.482-53 RG : 17592291

C.R.C. :AM-016163

MILLY OZAKI FUKUSHIMA

SOCIO (A) TITULAR

C.P.F. :024.541.476-29

R.G. :10860673



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

H

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
EIRELI
Endereço : TV AVOANTE, 17
Bairro : TARUMA-ACU
C.E.P. : 69023-025
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em MANAUS
sob nº 13600115349

Arquivado em 04/03/2020

Inscrição Estadual nº 05.417.645-0
C.N.P.J. nº 36.544.507/0001-53

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
Contador
C.P.F.: 949.227.482-53
R.G. : 17592291
C.R.C.: AM-016163

MILLY OZAKI FUKUSHIMA
SOCIO (A) TITULAR
C.P.F.: 024.541.476-29
R.G.: 10860673

02/05/2022 18:53:49




SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Copelho Pereira
CPF: 523.171.962-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

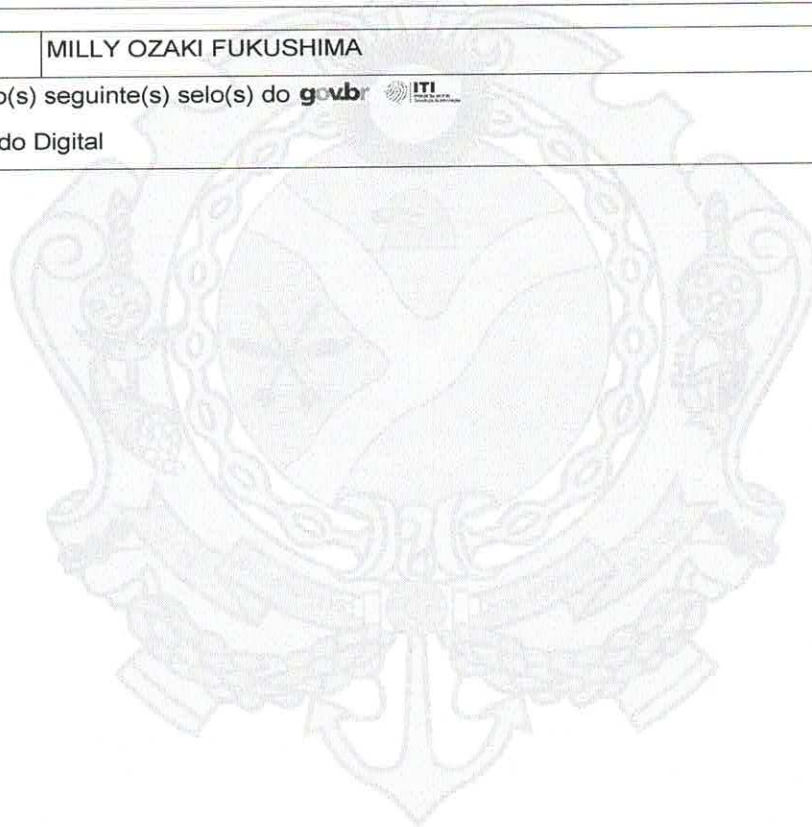
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.901-0	AME2200203327	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital



SPEEDY COLOCAR VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.814.507/0001-63
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia EIRELI, CNPJ 36544507000153 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/19



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000759
 Nome: DANIELLY GOMES ANAQUIRI CPF: 949.227.482-53
 CRC/UF n.º AM-016163/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 25.05.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 949.227.482-53 Controle : 3645.5842.7411.8980

[Assinaturas manuscritas em azul]

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpv03AM.dll/login



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

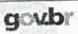





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

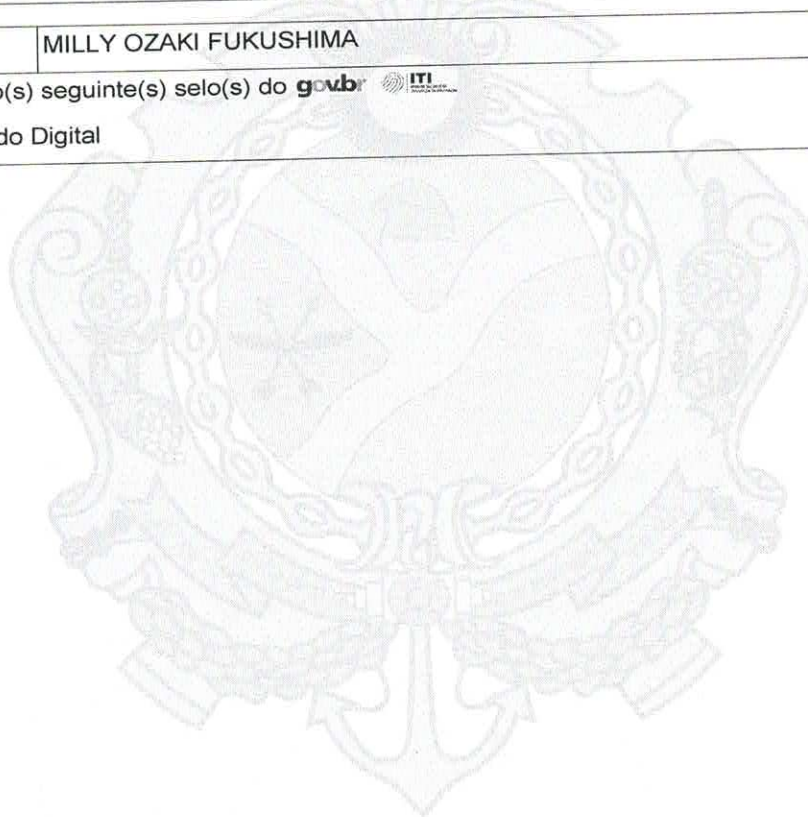
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.901-0	AME2200203327	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SPEEDY CO. REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS
 CNPJ: 36544507000153
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade *[Handwritten signature]*
 LYLICIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA-GERAL

- Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, de CNPJ 36.544.507/0001-53 e protocolado sob o número 22/021.901-0 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1195000, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.541.476-29	MILLY OZAKI FUKUSHIMA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/021.901-0.

SPEEDY COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Cassino Pereira
CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL
pág. 17/19



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 10:20.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/021.901-0.

[Handwritten signature]

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36544507000153
 Luciana Cedeño Pereira
 CPF: 523.171.962-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1195000 em 03/05/2022 da Empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ 36544507000153 e protocolo 220219010 - 03/05/2022. Autenticação: 109784AA88D524310FBA04EB67D2A9CD71C99. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.901-0 e o código de segurança GZr5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



M

[Handwritten signatures]

Manaus, terça-feira, 03 de maio de 2022

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
 CNPJ: 36544507000153
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 36.544.507/0001-53
NOME EMPRESARIAL SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36544507000153	SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTO:36544507000153	373809756029396362 6	14/03/2022 a 14/03/2023	Sim
Contador	94922748253	DANIELLY GOMES ANAQUIRI:94922748253	637089255593961949 4	16/07/2021 a 16/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.
19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 16:21:20

C7.1C.FD.29.19.7D.8C.88
CE.4B.33.C6.A8.00.F0.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

[Handwritten signatures]

SPEEDY COM. E SERVICOS DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Cabelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.917.656,16	R\$ 5.562.208,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.068.556,16	R\$ 886.312,29
CAIXA		R\$ 245.477,56	R\$ 107.244,71
BANCO BRADESCO S.A		R\$ 245.477,56	R\$ 107.244,71
CONTAS A RECEBER		R\$ 778.437,10	R\$ 590.762,50
CLIENTES		R\$ 778.437,10	R\$ 590.762,50
ESTOQUES		R\$ 44.641,50	R\$ 149.810,22
(-) Estoque Mercadoria p Revenda		R\$ (0,00)	R\$ 105.168,72
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 44.641,50	R\$ 44.641,50
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 38.494,86
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 38.494,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 849.100,00	R\$ 4.675.896,02
(-) TITULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 10.200,00
(-) DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 10.200,00
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 551.011,86
(-) CONSORCIO QUOTA		R\$ (0,00)	R\$ 551.011,86
IMOBILIZADO		R\$ 849.100,00	R\$ 4.114.684,16
VEICULOS		R\$ 849.100,00	R\$ 4.114.684,16
PASSIVO		R\$ 1.917.656,16	R\$ 5.562.208,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 390.000,00	R\$ 669.810,04
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 390.000,00	R\$ 629.565,18
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 390.000,00	R\$ 629.565,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 44.211,78
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 25.444,97
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.766,81
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ (3.966,92)
Provisão IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (3.966,92)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.527.656,16	R\$ 4.892.398,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 627.656,16	R\$ 3.992.398,27
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 627.656,16	R\$ 3.992.398,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.711.962-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 44 de 83



Entidade: **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 6.455.186,61	R\$ 7.814.065,99
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.295.294,61	R\$ 7.703.718,93
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 159.892,00	R\$ 110.347,06
(-) (=) CUSTOS		R\$ (5.148.975,51)	R\$ (3.094.583,45)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R\$ (5.103.890,14)	R\$ (3.093.543,45)
(-) CUSTOS NA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.040,00)
(-) CONSORCIO		R\$ (45.085,37)	R\$ (0,00)
(-) (=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.750,00)
(-) ISSQN		R\$ 0,00	R\$ (1.750,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (678.554,94)	R\$ (1.352.990,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.277,30)	R\$ (74.948,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (14.849,16)	R\$ (95.791,02)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (13.633,04)
(-) DESP COM SEGURO		R\$ (11,56)	R\$ (1.290,05)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.900,00)
(-) MULTAS		R\$ (324,66)	R\$ (452,15)
(-) LICENCAS/ALVARA		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (105.533,74)	R\$ (16.992,74)
(-) DESP COM LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (18.844,60)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (3.900,00)	R\$ (6.500,00)
(-) INDENIZACOES		R\$ (5.600,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS- NOTIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (34.270,98)
(-) IPVA		R\$ (5.664,79)	R\$ (14.498,84)
(-) DARF		R\$ (24.945,69)	R\$ (71.924,21)
(-) DESPESAS A IDENTIFICAR		R\$ (7.697,11)	R\$ (0,00)
(-) REEMBOLSO - FUNCIONARIOS		R\$ (1.228,74)	R\$ (80,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (0,00)	R\$ (10.600,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.770,96)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.071,23)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (58.892,24)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DETRAN		R\$ (805,57)	R\$ (28.233,12)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.985,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Parente
 CPF: 522.171.962-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (890,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP AGUA		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP ENERGIA		R\$ (132,64)	R\$ (0,00)
(-) DESP TELEFONE		R\$ (44,90)	R\$ (0,00)
(-) DESP C PUBLICIDADE		R\$ (3.206,20)	R\$ (0,00)
(-) DESP COM ALUGUEL /BENS MOVEIS		R\$ (74.134,43)	R\$ (71.310,28)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (100,00)	R\$ (1.520,00)
(-) DESP MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (12.942,80)	R\$ (75,00)
(-) DESP QUITACAO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.818,00)
(-) DESP. VALE TRANSPORTE		R\$ (162,74)	R\$ (45,60)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (3.800,38)	R\$ (325.025,29)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (2.200,69)	R\$ (2.614,67)
(-) DESPESAS COM SOCIO		R\$ (3.533,66)	R\$ (0,00)
(-) DESP CARTORIO		R\$ (1.650,80)	R\$ (8.225,12)
(-) DESP. EMPLACAMENTO VEICULOS		R\$ (14.280,23)	R\$ (53.496,25)
(-) DESP LICITACAO		R\$ (12.186,01)	R\$ (2.586,56)
(-) DESP TRANSPORTE DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (19,99)
(-) DESP MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (60.114,92)	R\$ (47.527,87)
(-) DESP COM DESPACHANTE		R\$ (33.254,97)	R\$ (55.398,67)
(-) DESP TRANSFORMACAO VEICULOS		R\$ (57.930,00)	R\$ (3.550,00)
(-) DESP COM MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (1.703,27)	R\$ (255,30)
(-) BONIFICACAO		R\$ (4.300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP COM HONORARIOS		R\$ (39.000,00)	R\$ (9.900,00)
(-) DESP RASTREADOR		R\$ (0,00)	R\$ (6.721,26)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP MATERIAL DE CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (780,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (31.429,02)	R\$ (13.180,00)
(-) DESP MANUTENCAO EQUIPAMENTOS		R\$ (3.325,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.026,98)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (96,00)	R\$ (10,00)
(-) CONFRATERNIZACAO		R\$ (6.157,80)	R\$ (0,00)
(-) DESP COM PASSAGEM		R\$ (1.623,88)	R\$ (0,00)
(-) REEMBOLSO		R\$ (2.577,07)	R\$ (0,00)
(-) COMISSAO		R\$ (36.550,00)	R\$ (16.900,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PAGAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ (1.300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP CORREIOS		R\$ (321,90)	R\$ (253,37)
(-) DESP LOGISTICA		R\$ (5.259,24)	R\$ (4.100,00)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.453,95)
(-) DESP. COM VIAGENS/TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (24,76)
(-) DESP ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.700,00)
(-) DESP. COM VISTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 627.656,16	R\$ 3.364.742,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C6.19.2A.5C.74.BB.97.98.BD.C8.33.19.CC.29.E4.AB.AF.A4.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

SPEEDY COM. DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciano Coslino Pereira
 CPF: 023.171.062-50

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00003232
Nome: DANIELLY GOMES ANAQUIRI CPF: 949.227.482-53
CRC/UF n.º AM-016163/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 949.227.482-53 Controle : 7357.9240.1810.2378




GREEDY COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.568-53

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006449832****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/11/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI,
vinculado ao CNPJ: 36.544.507/0001-53. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0006449832



SPEEDY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana dos Santos Pereira
CPF: 523.171.962-53

Exigências Complementares

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ N° 36.544.507/0001-53
Nome Fantasia: SPEEDY CAR
Endereço: Travessa Avoante, N° 17, Bairro: Tarumã Açú – CEP 69023-025
Cidade: Manaus **Estado:** Amazonas **País:** Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Telefone: (92) 99201-0317 / (92) 98410-4281

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ESTADO DO AMAZONAS
Data de abertura: 28/11/2022.
Horário: 11h00min. (horário local)
LOCAL: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí – AM.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo pick up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro, ano do modelo: 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cabine dupla, combustível flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 05 (cinco) marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 05 (cinco) airbags, freios ABS, motor com potência mínima de 88 cv, cor branca ou preta, com garantia de fabricação, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.



SPEEDY REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



DECLARAÇÃO

(Em atendimento ao subitem 6.4.1. do Edital)

A empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.544.507/0001-53, com sede na Travessa Avoante, n. 17, bairro: Tarumã-Açú, CEP 69023-025, Manaus/AM, INFORMA nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do contrato caso se consagre vencedora do certame.

Procurador legal:
Nome: ERICK ANDRE OZAKI FUKUSHIMA
CPF: 068.336.816.86
e-mail: speedycar.am@gmail.com

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.

SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
REPRESENTANTE CREDENCIADO

SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

ANEXO III


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE




Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N. 004/2022, Edital N. 003/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N. 003/2022 – CPL, tipo menor preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.



SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
REPRESENTANTE CREDENCIADO



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N. 004/2022 – CPL, Edital N. 003/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N. 003/2022 – CPL, tipo menor preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias mediante a fiscalização de representante da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos do Edital n. 003/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n. 003/2022 – CPL, tipo menor preço, e seus anexos, o qual recebemos cópia integral do ato convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.



SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
REPRESENTANTE CREDENCIADO




SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N. 004/2022 – CPL, Edital N. 003/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N. 003/2022 – CPL, tipo menor preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.



SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
REPRESENTANTE CREDENCIADO




SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N. 004/2022 – CPL, Edital N. 003/2022 – CPL, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N. 003/2022 – CPL, tipo menor preço, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- a) Que recebemos o Edital e todos os documentos que o integram, dispoendo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes;
- b) Que submeto e concordo com todos os termos do edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente;
- c) Declaramos submissão à Fiscalização do Contrato e ao controle técnico e ser efetuado por servidor ou Comissão da Câmara Municipal de Apuí, expressamente designado para tal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022.



SPEEDY REP COM SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.504/0001-53
LUCIANA COELHO PEREIRA
RG: 16787706 SSP/AM
CPF: 523.171.962-53
REPRESENTANTE CREDENCIADO



SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual n.º 05.417645-0 e Inscrição Municipal n.º 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Tatumã-Açu, CEP: 69.023-025, detém qualificação técnica no fornecimento de veículos.

A referida empresa forneceu veículo para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/RO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, inscrita no CNPJ n.º 01.587.887/0001-29, situada na Avenida Valter Luís Filus, 1133, Bairro: Centro, Chupinguaia/RO, por meio do Contrato n.º 060/2020 Processo Adm. n.º 297/2020, celebrado em 29/04/2020, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM, ANO VIGENTE, TIPO CAMIONETE (PICKUP) CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 160 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, 04 (QUATRO) PORTAS, AIRBAG DUPLO, 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ, RODAS LIGA LEVE ARO 16 NO MÍNIMO, FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS, CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 1000 KG, TAPETES DE BORRACHA, DOTADA DE EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA CONTRATANTE, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, ENTREGA TÉCNICA REALIZADA PELO FABRICANTE OU REPRESENTANTE QUALIFICADO E AUTORIZADO, GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA.	01	Unid.

Chupinguaia-RO, 25 de julho de 2020.

SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Copelho Pereira
CPF: 523.171.962-03

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOAO VLADIMIR LOPES BARBOSA, ADMINISTRATIVO**, em 25/07/2020 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n.º 2.210 de 02/12/2019.

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/07/2020 às 09:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n.º 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](http://eProc.Chupinguaia/RO), informando o ID **44473** e o código verificador **D52DDF74**.

H



SPEEDY CONCRETO
CNPJ: 30.44.507/0001-59
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0736 5445 0700 0153 5500 1000 0000 1118 0073 0567 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201507487856 - 01/07/2020 12:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA		01.587.887/0001-29	01/07/2020
ENDEREÇO AV VINTE E SETE, 1133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78995-800	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2020
MUNICÍPIO Chupinguaia	FONE/FAX	UF RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	130.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.400,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0103	VEICULO PICK UP 0KM CHASSI 8AFAR23N3LJ185973 NUMERO DO MOTOR QJ2U LJ185973	87042190	0500	6403	UN	1,0000	130.400,0000	130.400,00					

(Handwritten signatures and stamps)

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEICULO FORD RANGER XL 2.2, CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, COMBUS TIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, COR BRANCO, ANO/MODELO 20 20/2020. NOTA FISCAL EMITIDA POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



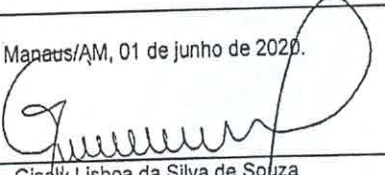
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual n.º 05.417645-0 e Inscrição Municipal n.º 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Taramã-Açu, CEP: 69.023-025, detém qualificação técnica no fornecimento de veículos.

A referida empresa forneceu veículo para este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CAREIRO, inscrita no CNPJ n.º 12.698.436/0001-85, situada na Rua PRIMEIRO DE MAIO, S/N, Bairro: Vista Alegre, Careiro/AM, CEP: 69250-000, por meio da Dispensa de Licitação n.º 041/2020 e Carta Contrato n.º 046/2020-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 21/05/2020, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade
1	<p>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO: FIAT/ DUCATO AMBULÂNCIA, SR L, 2.3, DIESEL 4P, Ano/Modelo: 2019/ 2019, Cor Sólida: Branco Bright. DADOS TÉCNICOS: Cilindrada total (cc): 2.287, Potência máxima (cv): 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm, Torque máximo (kgf.m): 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm, Tanque de combustível (litros): 90, Comprimento do veículo (mm): 5.998, Largura do veículo (mm): 2.492, Altura do veículo (mm) : 2.524, Entre-Eixos (mm): 4.035, Capacidade de carga (Kg): 3.500 PBT, Capacidade volumétrica de carga (m³): 13. ITENS DE SÉRIE: . Abertura porta traseira 270°, . Airbag de duplo estágio para o motorista (60l), . Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l), . Alternador de 150°, Apóia braço dianteiro, Apoios de cabeça nos bancos dianteiros, Banco do passageiro biposto, Barrá de Proteção nas Portas dianteiras, Brake light, Câmbio 6 velocidades, Câmbio no painel, Chave canivete com telecomando para abertura das portas, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, Cintos de segurança laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), . Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B), Conta-giros, . Desembaçador com ar quente, Direção hidráulica, Entrada USB carregamento de dispositivos no painel, Fiat Code 2ª geração, Filtro com pré-aquecimento, Freio a disco nas 4 rodas, Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas), Moldura de proteção nas calças de roda, Moldura de proteção nas laterais, Motorização 2.3 Multijet Economy, Parede divisória sem janela, Pneus 215/75 R16, Predisposição limitador de velocidade, Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena), Proteção parcial do vão de carga, Relógio digital, Sistema auxiliar de partida a frio, Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h, Válvula antirrefluxo de combustível, Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro/Motorista), Vidros climatizados verdes, Volante com regulagem de profundidade.</p> <p>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, FABRICANTE: FIAT, MARCA/MODELO: DUCATO AMBULÂNCIA SR L 2.3, DIESEL, 4P, 2019/2019, PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>	01	Unid.

Manaus/AM, 01 de junho de 2020.


Gisely Lisboa da Silva de Souza
CPF 522.870.842-15
Secretaria M. de Administração
Gisely Lisboa da S. de Souza
Secretaria de Adm e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Av. Mario Jorge Guedes da Silva nº 391 - Centro - CEP: 69250-000
E-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJ-AM - SELO
AUTENT004473HEJFJGBDNATIG688, Valor do ato:
R\$ 6,00, Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/fu/ou/atraves-do-qr-code/>



AUTENTICAÇÃO


Maria dos Santos
Secretaria de Adm e Planejamento

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEL, JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carlota Joaquina, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3633 3610
Site: www.cartaoalfioretto.com.br

Autenticado a presente cópia por conferência com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testamento da Verdade.
Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT0004513056800230831
16/07/2020 13:07:49 R\$ 6,00 Valido em
cidadeo.portalseloam.com.br



Digitalizado com CamScanner

SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.007
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0536 5445 0700 0153 5500 1000 0000 0719 0000 9207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL				12.698.436/0001-85	19/05/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO				CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	69250-000	19/05/2020	
R PRIMEIRO DE MAIO, SN -		VISTA ALEGRE	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AM	10:49	
Careiro	9233621175				

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	175.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0121	VEICULO FIAT DUCATO AMBULANCIA SRL 2.3 DIESEL 4P- ANO/MODELO 2019/2019, BRANCO BRIGHT	87042190	0102	5405	UN	1,0000	175.000,0000	175.000,00					

Luciana Coelho Pereira
923.171.962-53

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 923.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
L	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS/RELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual n.º 05.417645-0 e Inscrição Municipal n.º 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Tarumã-Açu, CEP: 69.023-025, detém qualificação técnica no fornecimento de veículos.

A referida empresa forneceu veículos para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MUNICÍPIO DE VILHENA, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ n.º 12.404.268/0001-78, situada na Rua Josias Antônio da Silva, 769, Bairro: Jardim América, Vilhena/RO, por meio do Contrato n.º 028/2020 Processo Adm.n.º 1253/2020, Empenhos N. 16 e 17/2020, celebrado em 18/05/2020, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Descrição do serviço	Qnt	Unid
1	Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia.	03	Unid.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AUTENT004473MTKODVBKHDG6TA38, Valor do ato:
R\$ 6,00, Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do
QR Code:



AUTENTICACAO


Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoetrinha - (92) 3633-1111
Milton N. Dos Santos
Escritor Automático

Vilhena/RO, 22 de julho de 2020.

RAFAEL NUNES REIS
SECRETARIA MUNICIPAL

SPEEDY REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0636 5445 0700 0153 5500 1000 0000 0810 0000 4072 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201497320768 - 17/06/2020 13:30	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054176450		36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.404.268/0001-78	17/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R JOSIAS ANTONIO DA SILVA, 769 -	JARDIM AMERICA	76980-002	17/06/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vilhena	33223887	RO	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.493,33	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.493,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01023	VEICULO 0KM VOLSKWAGEN/VOYAGE 1.6	87032310	0102	6403	UN	1,0000	56.493,3300	56.493,33					





 SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.982-53

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHASSI 9BWDB45U4MT018851, NUMERO DO MOTOR CCRBE171, COR BRANCO, ANO/MODELO 2020/2021, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. NOTA FISCAL EMITIDA POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0636 5445 0700 0153 5500 1000 0000 0910 0000 4070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201497328116 - 17/06/2020 13:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 12.404.268/0001-78	DATA DA EMISSÃO 17/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CEP 76980-002	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/06/2020
ENDEREÇO R JOSIAS ANTONIO DA SILVA, 769 -	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	UF RO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:13
MUNICÍPIO Vilhena	FONE/FAX 33223887	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	112.986,66		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.986,66	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE					

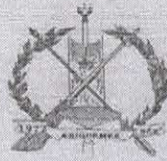
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01023	VEICULO 0KM VOLSKWAGEN/VOYAGE 1.6	87032310	0102	6403	UN	2,0000	56.493,3300	112.986,66					

(Handwritten signatures and stamps)

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHASSI 9BWDB45U4MT018901, NUMERO DO MOTOR CCRBE1999, COR BRANCO, ANO/MODELO 2020/2021. CHASSI 9BWDB45U4MT020356, NUMERO DO MOTOR CCRBE2621, COR BRANCO, ANO/MODELO 2020/2021, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. NOTA FISCAL EMITIDA POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO.

Avenida Tancredo Neves, nº2166 – CEP Nº 76872-854 – SETOR INSTITUCIONAL CNPJ Nº 04.104.816/0001-16
Pagina na Internet www.ariquemes.ro.gov.br e-mail: (69) 3535-2545, 3535-3011, 3535-

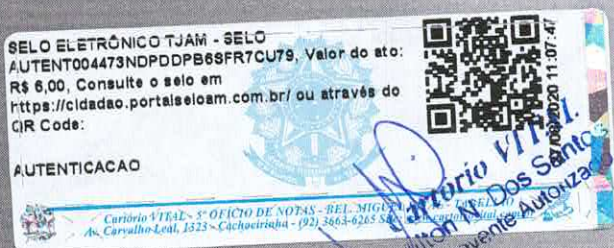
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SPEEDY COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.544.507/0001-53, com sede na Travessa Avoante, 17 – Taruma-Açu, Manaus/AM. Forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO, inscrita sob CNPJ 04.104.816/0001-16, sediada na Av. Tancredo Neves nº 2166, Centro, no municipio de Ariquemes estado de Rondônia, o veiculo, abaixo especificado:

01 (um) Voyage 0 km cor branco cristal modelo 2020/2021, NF-e 000.013, Nota de Empenho nº 3273/2020, Ordem de Fornecimento nº 3081/2020, Processo Administrativo nº 2865/2020.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com os prazos de exigências do edital, notas de empenho e contratos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ariquemes – RO, 17 de Agosto de 2020.



Thiago Leite Flores Pereira

Prefeito Municipal

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-00

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.013
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0736 5445 0700 0153 5500 1000 0000 1310 0690 2017 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201528138311 - 28/07/2020 16:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARIQUEMES		04.104.816/0001-16	28/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV TANCREDO NEVES, 2166 -	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854	28/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Ariquemes		RO	16:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	58.680,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.680,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0321	VEICULO VOYAGE 0KM COR BRANCO CRISTAL CHASSI 9BWDDB45U4MT023113 NUR MOTOR CCRBE3627 ANO/MODELO 2020/2021	87032310	0102	6403	UN	1,0000	58.680,0000	58.680,00					

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N 3273GL, CONTRATO DE N°126/2020, PROCESSO 2865/2020, ORDEM DE FORNECIMENTO 03081/20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP. 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

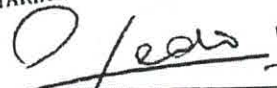
ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEISEIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual n.º 05.417645-0 e Inscrição Municipal n.º 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Tarumã-Açu, CEP: 69.023-025, detém qualificação técnica na locação de veículos sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

A referida empresa locou veículos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-ESTADO DO AMAZONAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ n.º 12.804.343./0001-98, situada na BR 174, KM 107, S/N, por meio do Contrato n.º 093/2020 celebrado em 31/03/2020, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. De veículos	Período mensal
1	Locação de Veículo tipo PICK-UP, capacidade para 5(cinco) passageiros, motor 2.8 a diesel, com potência de 177cv, ano/mod 2015 a 2019, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 6 velocidades, freios ABS com EBD, 2 (dois) airbag frontais e 1 (um) de joelho para o motorista, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos, travas elétricas, banco de motorista com ajuste de altura, com seguro, manutenção corretiva e preventiva. Fabricante: Fiat, Modelo: Toro Freedom, 1.8, AT, 4x2, 2020/2020. Procedência: nacional e Fabricante: Chevrolet S10 ou Ford Ranger, todas 4x4, diesel.	Mensal	04	03

Presidente Figueiredo/AM, 05 de Outubro de 2020.

Dr. Edivaldo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº1453/2020


EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 1453/2020



SPEEDY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS - BRASIL - CEP. 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEISEIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual n.º 05.417645-0 e Inscrição Municipal n.º 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Tarumã-Açu, CEP: 69.023-025, detém qualificação técnica na locação de veículos sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

A referida empresa locou veículos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-ESTADO DO AMAZONAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ n.º 12.804.343./0001-98, situada na BR 174, KM 107, S/N, por meio do Contrato n.º 093/2020 celebrado em 31/03/2020, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. De veículos	Período mensal
1	Locação de Veículo tipo PICK-UP, capacidade para 5(cinco) passageiros, motor 2.8 a diesel, com potência de 177cv, ano/mod 2015 a 2019, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 6 velocidades, freios ABS com EBD, 2 (dois) airbarg frontais e 1 (um) de Joelho para o motorista, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, vidros elétricos, travas elétricas, banco de motorista com ajuste de altura, com seguro, manutenção corretiva e preventiva. Fabricante: Fiat, Modelo: Toro Freedom, 1.8, AT, 4x2, 2020/2020. Procedência: nacional e Fabricante: Chevrolet S10 ou Ford Ranger, todas 4x4, diesel.	Mensal	10	01

Presidente Figueiredo/AM, 05 de Outubro de 2020.

Dr. Edivaldo da Silva
Secretario Municipal de Saúde
PORTARIA Nº1453/2020

EDIVALDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Port. 1453/2020

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEISEIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 944F.353A.4B64	Data/Hora da emissão 14/05/2020 - 10:54:43
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 1

Prestador de Serviços

	SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI	
	, 17, TARUMÃ-AÇU, Telefone: . CEP 69023025 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 36.544.507/0001-53 Email DANNIELLY.GOMES@GMAIL.COM	
	Inscrição Municipal	45880601
	Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM		
CPF	12.804.343/0001-98		
End.	ROD BR 174, KM 107,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 3324-1174.		
Cep	69735000		
Cidade	PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM - BRASIL		Inscrição Municipal
Email			Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS: QUT-6446, QXK-2328, QXK-2312, QUT-6387. PERÍODO: 31/03/2020 A 30/04/2020. BANCO: Bradesco (CÓDIGO 237) AG: 1999-2 CONTA: 127981-5 NOME: SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 36.544.507/0001-53

Serviço: 16.02-OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
25.600,00	1,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.600,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	25.600,00	

Outras Informações

- Competência: Maio/2020-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples



SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.982-53

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação 527E.A315.B20E	Data/Hora da emissão 01/06/2020 - 13:55:01
Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 2

Prestador de Serviços

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
AVOANTE, 17,
TARUMÃ-AÇU, Telefone: .
CEP 69023025 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 36.544.507/0001-53
Email DRACONTABILIDADE.ADM@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 45880601
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CPF/CNPJ 12.804.343/0001-98
En ROD BR 174, KM 107,
Ba CENTRO, Telefone: 3324-1174.
Cep 69735-000
Cidade PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM - BRASIL
Email

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS: QUT-6446, QXK-2328, QXK-2312, QUT-6387. PERÍODO: 01/05/2020 A 31/05/2020. BANCO: Bradesco (CÓDIGO 237) AG: 1999-2 CONTA: 127981-5 NOME: SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 36.544.507/0001-53

Serviço: 16.02-OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
25.600,00	1,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.600,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00	25.600,00		

Outras Informações

- Competência: Junho/2020-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,00.



SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.180-00

imprimir

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o
código de verificação.

Código de verificação

7E11.D3B3.E92F

Data/Hora da emissão

01/07/2020 - 17:27:48

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

6**Prestador de Serviços****SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**

AVOANTE, 17,
TARUMÃ-AÇU, Telefone: .

CEP 69023025 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 36.544.507/0001-53

Email DRACONTABILIDADE.ADM@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 45880601

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO -
AM

CPF/CNPJ

12.804.343/0001-98

End.

ROD BR 174, KM 107,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3324-1174.

Cep

69735-000

Cidade

PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS: QUT-6446, QXK-2328, QXK-2312, QUT-6387. PERÍODO: 01/06/2020 A
31/06/2020. BANCO: Bradesco (CÓDIGO 237) AG: 1999-2 CONTA: 127981-5 NOME: SPEEDY COMÉRCIO DE
VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 36.544.507/0001-53

Serviço: 16.02-OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
25.600,00	1,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.600,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	25.600,00	

Outras Informações

- Competência: Julho/2020-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e
pago na guia DAS/Simples



SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

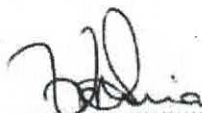
REF. PROCESSO: DE LICITAÇÃO.

Objeto Fornecido: Veículos (CAMINHONETE TIPO PICK-UP)

Valor Fornecido R\$.299.800,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que A Empresa SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI estabelecida na Tv Avolante 17, Bairro: Tarumã CEP: 69.023-025, inscrita no CNPJ sob o nº 35.544.507/0001-53 e Inscrição Estadual, vêm mui respeitosamente solicitar Atestado de Capacidade Técnica do material fornecido , CAMINHONETE TIPO PICK-UP , firmou contrato com a Prefeitura de Nova Olinda do Norte, conforme a referência processual acima indicada, com vistas ao Serviço Fornecido: sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

Nova Olinda do Norte, 14. de setembro. de 2020.



Vanderleia Lima de Souza
DECRETO N.º 094/PMNON/GP-2017

CNPJ: 04.477.600/0001- 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE
RUA TRIUNFO, 711- CENTRO
CEP: 69230-000



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 35.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-03

RECEDEMOS DE SPEEDY REPRESENTACOES COM E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY REPRESENTACOES COM E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 2510 0040 0049 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201543728685 - 17/08/2020 13:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		04.477.600/0001-04	17/08/2020
ENDEREÇO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/08/2020
MUNICÍPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	149.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 149.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010213	CAMINHONETE TIPO PICK UP 0KM, CHASSI 9882261N5MKD39384, NUM MOTOR 552616748974460 EX01 - NOVO FIAT TORO ENDURANCE 2.0, 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020, MOD-2021 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 2.860 KG, CMT 3.260 KG COR-BRANCO AMBIENTE	87042190	0102	5405	UN	1,0000	149.900,0000	149.900,00					

[Handwritten Signature]

SPEEDY REPRESENTACOES
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.967-53

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO 1611, TERMO DE CONTRATO 048/2020 PMNON , PROCESSO 103013/2020. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

RECEBEMOS DE SPEEDY REPRESENTACOES COM E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY REPRESENTACOES COM E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 2610 0040 0046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201543730939 - 17/08/2020 13:04	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.477.600/0001-04	DATA DA EMISSÃO 17/08/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		CEP 69230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/08/2020
ENDEREÇO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:02
MUNICIPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	149.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.900,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010213	CAMINHONETE TIPO PICK UP 0KM, CHASSI 9882261N5MKD39845, NUM MOTOR 552616748969100 EX01 - NOVO FIAT TORO ENDURANCE 2.0, 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020, MOD-2021 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 2.860 KG, CMT 3.260 KG COR PRETO	87042190	0102	5405	UN	1,0000	149.900,0000	149.900,00					

[Handwritten Signature]

SPEEDY REPRESENTACOES COM E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-54 *[Handwritten Signature]*

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO 1611, TERMO DE CONTRATO 048/2020 PMNON , PROCESSO 103013/2020. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
 CNPJ.: 04.477.600/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


REF. PROCESSO: DE LICITAÇÃO.

Objeto Fornecido: Veículos (Motocicletas)

Valor Fornecido R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que A Empresa **SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI** estabelecida na Tv Avolante 17, Bairro: Tarumã CEP: 69.023-025, inscrita no CNPJ sob o nº 35.544.507/0001-53 e Inscrição Estadual, vêm mui respeitosamente solicitar **Atestado de Capacidade Técnica do material fornecido , MOTOCICLETAS**, firmou contrato com a Prefeitura de Nova Olinda do Norte, conforme a referência processual acima indicada, com vistas ao Serviço Fornecido: sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

Nova Olinda do Norte, 14. de setembro. de 2020.




Vanderleia Lima de Souza
 DECRETO N.º 094/PMNON/GP-2017

CNPJ: 04.477.600/0001- 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE
RUA TRIUNFO, 711- CENTRO
CEP: 69230-000



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI
CNPJ: 35.544.507/0001-00
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

RECEDEMOS DE SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.030
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE TV AVOANTE, 17 - - TARUMA AÇU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.030 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 3017 5026 0138 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201546335390 - 20/08/2020 15:37	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		04.477.600/0001-04	20/08/2020
ENDERECO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69023-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/08/2020
MUNICIPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3221	XTZ150 CROSSER S Motocicleta Nova - Marca YAMAHA, Modelo: XTZ150 CROSSER S, Chassi: 9C6DG2570M0013462, Cor: BRANCA Comb.: ALCO/GASOL, Ano Fab.: 20 Ano Mod.: 21, Motorizacao: 149 CC Pot.: Gas/ HP, Nr.Motor: G3C5E-130131, Renavam: 013813	87112020	0102	5405	UN	1,0000	20.000,0000	20.000,00					




SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO 2060, PROCESSO 10861/2020, TERMO DE CONTRATO N 059/2020 PMNON. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEREMOS DE SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE TV AVOANTE, 17 - - TARUMA AÇU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 3117 5026 0135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201546340534 - 20/08/2020 15:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 054176450	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53
-------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.477.600/0001-04	DATA DA EMISSÃO 20/08/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		CEP 69023-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/08/2020
ENDEREÇO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:40
MUNICÍPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3221	XTZ150 CROSSER S Motocicleta Nova - Marca YAMAHA, Modelo: XTZ150 CROSSER S, Chassi: 9C6DG2570M0013468, Cor: BRANCA Comb.: ALCO/GASOL, Ano Fab.: 20 Ano Mod.: 21, Motorizacao: 149 CC Pot.: Gas/ HP, Nr.Motor: G3C5E-130194, Renavam: 013813	87112020	0102	5405	UN	1.0000	20.000,0000	20.000,00					

[Handwritten Signature]
 SPEEDY COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-04

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO 2060, PROCESSO 10861/2020, TERMO DE C ONTRATO N 059/2020 PMNON. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

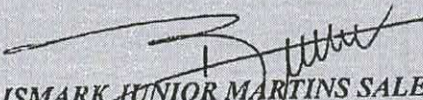


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES. COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.544.507/0001-53, situada na Travessa Avoante, 17, Tarumã-Açu, Manaus/AM, prestou os serviços de fornecimento de **02 (dois) VEICULOS UTILITARIOS**, pelo período de **04 (quatro) meses** dentro das determinações e exigências, tendo à mesma comprovado sua aptidão no compromisso assumido com a nossa instituição, com eficiência e pontualidade. Não havendo nada que desabone sua integridade e capacidade técnica.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR
1	Veiculo Utilitário	150046	UND	2	105.400,00


Tabatinga/AM; 17 de Novembro de 2020.


BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES
 Secretário Municipal de Administração



SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.028
		SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	N° 000.000.028 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 2811 0000 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201545532136 - 19/08/2020 16:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TABATINGA		04.011.805/0001-91	19/08/2020
ENDEREÇO AV DA AMIZADE, 1770 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2020
MUNICÍPIO Tabatinga	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	52.700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	52.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0102	VEICULO UTILITARIO GOL 1.0 L MC4	87032100	0102	5405	UN	1,0000	52.700,0000	52.700,00					

[Handwritten Signature]

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-05

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHASSI 9BWAG45U8MT033809, NR MOTOR CSE392181, COR BRANCO CR INSTAL, ANO MODELO 2020/2021. ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2020, TERMO DE CONTRATO 013/2020- PMT. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.029
		SÉRIE: 1

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1320 0836 5445 0700 0153 5500 1000 0000 2911 0000 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201545535429 - 19/08/2020 16:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE TABATINGA		CNPJ/CPF 04.011.805/0001-91	DATA DA EMISSÃO 19/08/2020
ENDEREÇO AV DA AMIZADE, 1770 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2020
MUNICÍPIO Tabatinga	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 52.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0102	VEICULO UTILITARIO GOL 1.0 L MC4 CHASSI 9BWAG45U9MT033804, NR MOTOR CSE392168	87032100	0102	5405	UN	1,0000	52.700,0000	52.700,00					



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCO CRISTAL, ANO MODELO 2020/2021. ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2020, TERMO DE CONTRATO 013/2020- PMT. NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CNPJ.: 04.477.600/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


REF. PROCESSO: DE LICITAÇÃO.

Objeto Fornecido: Veículos Caminhão Pipa

Valor Fornecido R\$ 315.900,00 (Trezentos e quinze mil e novecentos reais).

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS - EIELI** com sede na Tv Avolante 17, Bairro inscrita no CNPJ/ 35.544.507/0001-53, firmou contrato com a Prefeitura de Nova Olinda do Norte, conforme a referência processual acima indicada, com vistas ao Serviço Fornecido: de Veículos, CAMINHAO PIPA 10.000 MIL LITROS, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

Nova Olinda do Norte, 19 de fevereiro de 2021.


.....
Vanderleia Lima de Souza
DECRETO N.º 028/PMNON/GP-2021



04.477.600/0001-04
MUNICÍPIO DE NOVA
OLINDA DO NORTE
Rua Triunfo, Nº 711 - Centro
CEP: 69.203-000
NOVA OLINDA DO NORTE

04.477.600/0001-04
MUNICÍPIO DE NOVA
OLINDA DO NORTE
Rua: Triunfo, Nº 711
CEP: 69.203-000
NOVA OLINDA DO NORTE



RECEBEMOS DE SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.094
		SÉRIE: 1

SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRE TV AVOANTE, 17 - - TARUMA-ACU, Manaus, AM - CEP: 69023025	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1321 0436 5445 0700 0153 5500 1000 0000 9414 6600 0903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.094 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211719631691 - 09/04/2021 15:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		CNPJ/CPF 04.477.600/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/04/2021
ENDEREÇO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/04/2021
MUNICÍPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 105.289,47	VALOR DO ICMS 18.952,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 315.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 315.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ECA3DCL1000007	IVECO TECTOR 150E21 CAMINHAO CHASSI 93ZA01L1F0M8941754, 0KM MOTOR DIESEL MOD. F4H POT. 206CV	87042210	020	5101	UN	1,0000	315.900,0000	315.900,00	105.289,47	18.952,10		18,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SPEEDY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO 4006, TERMO DE CONTRATO 106/2020, PRE GAO PRESENCIAL 029/2020. CAMINHAO PIPA COM 10.000,00 LITROS	RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CNPJ.: 04.477.600/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. PROCESSO: DE LICITAÇÃO.

Objeto Fornecido: Automóvel (RETROESCAVADEIRA).

Valor Fornecido R\$ 409.900,00 (Quatrocentos e nove mil e novecentos reais).

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERV DE AUTOMOVEIS - EIRELI** com sede na TV Avolante, 17 Tarumã Açú, Manaus – Am., CEP. 69.023-025, CNPJ 36.544.507/0001-53, firmou contrato com a Prefeitura de Nova Olinda do Norte, conforme a referência processual acima indicada, com vistas ao Serviço Fornecido: de Retroescavadeira, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

Nova Olinda do Norte, 03 de março de 2021.




.....
VANDERLEIA LIMA DE SOUZA
DECRETO N.º 028/PMNON/GP-2021




SPEEDY COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.969-53

04.477.600/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE
Rua: Triunfo, Nº 711, Centro
CEP: 69.230-000
NOVA OLINDA DO NORTE AM

RECEBEMOS DE SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.000.085
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERV DE AUTOMOVEIS EIRELI</p> <p>TV AVOANTE, 17 - - TARUMA AÇU, Manaus, AM - CEP: 69023025 - Fone/Fax: 30259829</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.085 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1321 0336 5445 0700 0153 5500 1000 0000 8510 7011 1021</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 054176450 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 36.544.507/0001-53</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE		04.477.600/0001-04	03/03/2021
ENDEREÇO R TRIUNFO, 711 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/03/2021
MUNICÍPIO Nova Olinda do Norte	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 21:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	409.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0123642G	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE CHASSI 1B2310LAAMD004203 MODELO 310L - 4X4	84304920	060	5405	UN	1,0000	409.900,0000	409.900,00					

(Handwritten signatures and stamps)

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Luciana Coelho Pereira
CPF: 523.171.962-53

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
45880601				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PROCESSO 11561/2020, TERMO DE CONTRATO 106/2020, PREGAO PRE SENCIAL 029/2020, ORDEM DE FORNECIMENTO 4006</p>	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417645-0 e Inscrição Municipal nº 45880601, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Travessa Avoante, nº 17, Bairro: Tarumã-Açu, CEP: 69.023.025, detém qualificação técnica na locação de veículos sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

A referida empresa locou veículos para a **EMPRESA LIDER POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: nº 42.428.834/0001-42, situada na Av. Dom Pedro I, 29, sala 04, Dom Pedro I, Manaus/Am, por meio do **Contrato** celebrado em 10/05/2021, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo discriminado:

Item	Tipo	Marca/Modelo	Placa	Unid.	Qntd.
1	Minivan	CHEVROLET/SPIN PREMIER	QZZ8H37	Mensal	6
2	Sedan	VW/VOYAGE	QZB6G76		
3	Sedan	VW/VOYAGE	QZB6G46		
4	Sedan	VW/VOYAGE	QZB6G86		
5	Sedan	VW/VOYAGE	QZB6G36		
6	Hatch	VW/GOL	PHW2A02		
7	Hatch	VW/GOL	PHL9A75		
8	Hatch	VW/GOL	PHY2D51		
9	Pick-up	CHEVROLET/S10	QZO6H26		
10	Pick-up	CHEVROLET/S10	QZO7H26		
11	Pick-up	VW/NOVA SAVEIRO ROBUST	PHT-7G02		
12	Carga caminhão	CAMINHAO VW 8.160 DRC	OAK6G27		
13	Pick-up	TRITON	PHU2318		

Manaus/AM, 30 de novembro de 2021


 CONSÓRCIO AM
 Agnaldo Alves Monteiro
 Ger. Geral ADM - financeiro
 CNPJ: 36.544.507/0001-53

EMPRESA LIDER POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI
 Resp Legal CLÓVIS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 CPF 662.175.552-04


 SPEEDY COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ: 36.544.507/0001-53
 Luciana Coelho Pereira
 CPF: 523.171.962-53



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMÓVEIS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURIDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ITEM - 4.2.1.1	OK	
002	Inscrição Estadual / Municipal - ITEM. 4.2.1.2	OK	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado - ITEM 4.2.1.3	OK	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal - ITEM 4.2.1.4	OK	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990 - ITEM. 4.2.1.6	OK	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011 - ITEM. 4.2.1.5	OK	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual - ITEM. 4.2.1.7	OK	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal - ITEM. 4.2.1.7	OK	
00			
HABILITAÇÃO ECONOMICA			
009	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2021. - ITEM. 4.3.1	OK	
010	Certidão negativa de falência ou concordata - ITEM. 4.3.2	OK	
EXIGENCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO			
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato - ITEM. 4.(2) 4.1	OK	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF - ANEXO - V -- ITEM. 4.(2)4.2	OK	
013	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta - ANEXO - IV ITEM. 4.4.3	OK	



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



014	Declaração expressa de que o Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.4.4	OK	
015	Declaração de submissão à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e ao controle técnico a ser efetuado por servidor ou comissão da Câmara Municipal de Apuí, expressamente designado para tal, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.4.5	OK	
016	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos - ITEM. 4. 4.6	OK	
017	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente - ITEM. 3.1 - ANEXO III	OK	

Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv.º. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Damaris Barreto Santos

Serv.ª. Damaris Barreto Santos
Secretaria da CPL

Pollyana Santos da Cruz

Serv.ª. Pollyana Santos da Cruz
Membro da CPL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM

**Avenida Treze de Novembro, 305 – Praça dos Três Poderes –
Centro**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2022 – CPL

EDITAL N. 003/2022 – CPL

TOMADA DE PREÇOS

“TIPO MENOR PREÇO”

ENVELOPE N. 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMÓVEIS EIRELI*

CNPJ n. 36.544.507/0001-53

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

STEDY COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
CNPJ: 06.544.507/0001-53
Luciana Cobbo Pereira
CPF: 523.171.9653

[Handwritten signature]

STEDY COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
CNPJ: 06.544.507/0001-53
Luciana Cobbo Pereira
CPF: 523.171.9653

[Handwritten signature]

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ – AM
Avenida Treze de Novembro, 305 – Praça dos Três Poderes –
Centro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2022 – CPL
EDITAL N. 003/2022 – CPL
TOMADA DE PREÇOS
“TIPO MENOR PREÇO”
ENVELOPE N. 02

PROPOSTA DE PREÇOS

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMÓVEIS EIRELI

CNPJ n. 36.544.507/0001-53



H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CNPJ: 08.000.000-00
Luciano dos Santos Pereira
CPF: 923.171.962-53

H

[Handwritten signature]
CPF: 923.171.962-53

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



RELATÓRIO FINAL Nº 003/2022 – CPL

**TOMADA DE PREÇO
EDITAL Nº 003/2022 – CPL**

**FASE – I
DO OBJETO E PUBLICIDADE**

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

DA PUBLICIDADE

1.2 Visando à realização da Tomada de Preço Nº 003/2022, a que se refere o Edital nº 003/2022 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital nº 003/2022 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas; Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; no site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: <https://www.apui.am.leg.br/institucional/noticias>; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM e Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

**FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇO**

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 003/2022 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços das licitantes que requisitaram cópia do Edital a seguinte empresa: **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM. Empresa que atua no ramo de comércio e serviços de automóveis em Manaus/AM, sendo a única que formulou o respectivo cadastro e retirou cópia do Edital para concorrer no certame, tendo apresentado a devida documentação para participar da Licitação. No momento procedeu-se o ato de credenciamento do representante da Licitante e constatado que a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, entregou seus documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Registra-se o credenciamento da Sr^a. Luciana Coelho Pereira, representante legal da empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.

DA HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” da licitante e após examinados e dado vistas, constatando-se que das 02 (duas) licitantes que requisitaram o Edital, somente 01 (uma) se fez presentes, sendo ela: empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação atendeu rigorosamente as condições exigidas no Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, sendo habilitada para a sequência do certame.

DO RECURSO

2.3 Concluída a fase de habilitação foi aberto a fase de recursos sobre a decisão de habilitação ou não habilitação das licitantes concorrentes, restando o direito de recurso decaído por não haver interessado em recorrer, assim dando condições de continuar o certame, com a abertura do envelope da proposta de preços da licitante.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.4 Diante da habilitação, foi aberto o envelope com a “PROPOSTA DE PREÇOS”, que depois de lido em sessão pública e examinado a referência do objeto e preço estabelecido pela Administração no Projeto Básico, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento, configurando as



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



condições de aceitação prevista no Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	QTD. /UNIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO
01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mín. de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	Fabricante: Fiat Marca/ modelo: Strada Freedom, cabine dupla, 2022/2023, procedência nacional.	R\$ 138.000,00

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.5 Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma foi em conformidade com Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, cuja a descrição e valores, dentro dos parâmetros do valor estimado pela Administração e constante no Termo de Referência executado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada e vencedora do certame, por estar atendendo o objetivo da Câmara Municipal de Apuí/AM que é a aquisição de veículo automotor tipo pick-up com as características acima listadas. Da mesma forma, não houve interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto a proclamação do resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



FASE – III
DA CONCLUSÃO E PRAZO DE ENTREGA

DA CONCLUSÃO

3.0 Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seu preço proposto de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, após análises da Assessoria Jurídica e Controle Interno que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerar a mesma apta na condição de ser vencedora do certame, sendo ela: empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para atender a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, que visa atender o Poder Legislativo.

PRAZO DE ENTREGA

3.1 A contagem do prazo de 60 (sessenta dias) dias úteis, dar-se-á a partir da assinatura do TERMO DE CONTRATO e Ordem de Serviços, ocasião em que a licitante vencedora do Certame deverá realizar a tradição do objeto licitado em perfeito funcionamento, até a sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de novembro, 305, Praça dos Três Poderes, Centro, na cidade de Apuí – AM.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Serv^a. Damaris Barreto Santos
Secretária da CPL

Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍCÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATÓRIO FINAL TP Nº 003/2022

RELATÓRIO FINAL Nº 003/2022 – CPL

TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº 003/2022 – CPL

FASE – I

DO OBJETO E PUBLICIDADE

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

DA PUBLICIDADE

1.2 Visando à realização da Tomada de Preço Nº 003/2022, a que se refere o Edital nº 003/2022 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital nº 003/2022 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas; Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; no site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: <https://www.apui.am.leg.br/institucional/noticias>; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM e Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE – II

DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 003/2022 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização das sessões públicas referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços das licitantes que requisitaram cópia do Edital a seguinte empresa: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM. Empresa que atua no ramo de comércio e serviços de automóveis em Manaus/AM, sendo a única que formulou o respectivo cadastro e retirou cópia do Edital para concorrer no certame, tendo apresentado a devida documentação para participar da Licitação. No momento procedeu-se o ato de credenciamento do representante da Licitante e constatado que a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, entregou seus documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Registra-se o credenciamento da Sr. Luciana Coelho Pereira, representante legal da empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.

DA HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" da licitante e após examinados e dado vistas, constatando-se que das 02 (duas) licitantes que requisitaram o Edital, somente 01 (uma) se fez presente, sendo ela: empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação atendeu rigorosamente as condições exigidas no Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, sendo habilitada para a sequência do certame.

DO RECURSO

2.3 Concluída a fase de habilitação foi aberto a fase de recursos sobre a decisão de habilitação ou não habilitação das licitantes concorrentes, restando o direito de recurso decaído por não haver interessado em recorrer, assim dando condições de continuar o certame, com a abertura do envelope da proposta de preços da licitante.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.4 Diante da habilitação, foi aberto o envelope com a "PROPOSTA DE PREÇOS", que depois de lido em sessão pública e examinado a referência do objeto e preço estabelecido pela Administração no Projeto Básico, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento, configurando as condições de aceitação prevista no Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	QTD./UNIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO
01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mín. de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	Fabricante: Fiat Marca/ modelo: Strada Freedom, cabine dupla, 2022/2023, procedência nacional.	R\$ 138.000,00

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.5 Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma foi em conformidade com Edital nº 003/2022 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL, cuja a descrição e valores, dentro dos parâmetros do valor estimado pela Administração e constante no Termo de Referência executado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada e vencedora do certame, por estar atendendo o objetivo da Câmara Municipal de Apuí/AM que é a aquisição de veículo automotor tipo pick-up com as características acima listadas. Da mesma forma, não houve interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto a proclamação do resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação.

FASE – III

DA CONCLUSÃO E PRAZO DE ENTREGA

DA CONCLUSÃO

3.0 Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seu preço proposto de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, após análises da Assessoria Jurídica e Controle Interno que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerá-la a mesma apta na condição de ser vencedora do certame, sendo ela: empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-acu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para atender a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, que visa atender o Poder Legislativo.

PRAZO DE ENTREGA

3.1 A contagem do prazo de 60 (sessenta dias) dias úteis, dar-se-á a partir da assinatura do TERMO DE CONTRATO e Ordem de Serviços, ocasião em que a licitante vencedora do Certame deverá realizar a tradição do objeto licitado em perfeito funcionamento, até a sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de novembro, 305, Praça dos Três Poderes, Centro, na cidade de Apuí – AM.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da CPL

Serv.ª. Damaris Barreto Santos

Secretária da CPL

Serv.ª. Pollyanna Santos da Cruz

Membro da CPL

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: VWRPE335P



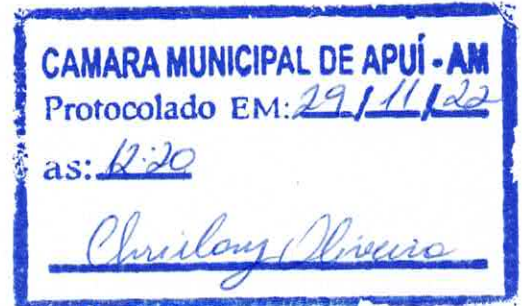
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 028/2022 – CPL.

Apuí/AM., 29 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
VER. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório N° 004/2022 – CPL, Edital N° 003/2022 – CPL, Tomada de Preços N° 003/2022 - CPL.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 004/2022 – CPL, Edital N° 003/2022 – CPL, Tomada de Preços N° 003/2022 - CPL, cujo objeto é a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, para atender as necessidades dos vereadores desta Casa Legislativa, conforme requisitado no Termo de Referência.

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



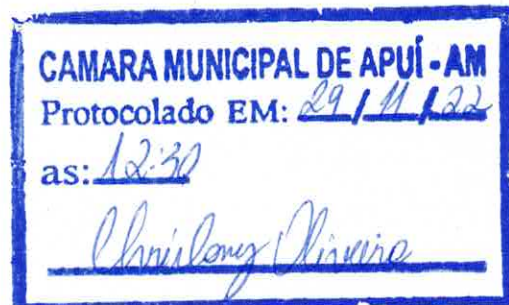
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 079/2022 – CMA.

Apuí/AM, 29 de novembro de 2022.

A Ilma. Senhora
Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.
Neste.

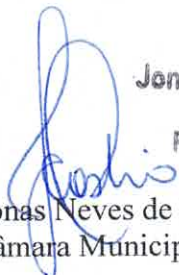




Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer quanto a admissibilidade do teor do Processo Licitatório Nº004/2022 – CPL, Edital Nº003/2022 – CPL, Tomada de Preço Nº003/2022. Cujo objetivo é a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,


Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A
Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí


Recebido em
30/11/22

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CONSULENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA
LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – CPL, EDITAL 003/2022, TP
Nº 003/2022



PARECER JURÍDICO Nº: 033/2022

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PARECER FINAL. LEGALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 004/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. FAVORÁVEL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, retornam a esta Assessoria Jurídica os autos para exame final referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, para atender as necessidades dos vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

A consulta vem acompanhada de todo o processo licitatório.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.


Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessoria Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



II – FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que os valores máximos estipulados pela Administração estão dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Conforme estabelecido no Artigo 21, incisos II e III e § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, houve a publicação do edital no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, Diário Oficial do Estado do Amazonas; nos Murais da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Apuí, todos no dia 10/11/2022, tudo conforme comprovantes de publicação, ficando definida a data de 28 de novembro do ano de 2022 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços.

Desse modo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião conforme prevê o art. 21, §2º, inciso III da lei de licitações.

Um único licitante efetuou cadastro e solicitou cópia do edital perante este órgão no prazo estipulado no art. 22, §2º da Lei 8.666/93. Igualmente, foram respeitados todos os requisitos estabelecidos no art. 38 e 40 da mesma Lei.

Na data, local e horário previsto no Edital nº 003/2022 – CPL, realizou-se a sessão pública para recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço, sendo que compareceu 1 (uma) licitante ao certame, a saber: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI (SPEEDY CAR), CNPJ 36.544.507/0001-53/0001/01. No ato de credenciamento a empresa foi representada pela Sra. Lucina Coelho Pereira, conforme procuração apresentada.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes contendo a documentação, a empresa SPEEDY CAR foi declarada habilitada a participar do certame, pois preencheu todos os requisitos estatuídos no art. 27 de Lei 8.666/93 e as exigências do Edital.

Em continuidade e diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, aplicando o julgamento por menor preço.

A Comissão, constatou que a proposta apresentada pela Licitante estava em conformidade com o Edital 003/2022, cuja descrição e valor estão dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante do Termo de Referência.

Concluído o procedimento de julgamento e sem objeções, a Comissão de Licitação decidiu, por unanimidade, classificar a proposta da única licitante habilitada (SPEEDY

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessoria Jurídica



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI) e vencedora do certame. Da decisão não houve interposição de recurso.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Analizando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital na Imprensa oficial do Estado do Amazonas e no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, assim como publicação no mural das repartições públicas do Município e no site oficial da Câmara Municipal. Igualmente, os prazos legais referentes ao tipo e modalidade de licitação foram observados.

Apenas uma empresa compareceu ao certame e foi declarada habilitada, cumprindo todas as exigências do Edital, apresentando proposta condizente com o Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo, respeitando também o preço máximo estimado no edital.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame - SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.

É o humilde parecer opinativo. À apreciação superior.

Salvo melhor juízo.

Apuí/AM, na data do protocolo.

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica

Thais
Dra. Thais Brunelli Campos

OAB/AM 14.598

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 005/2021



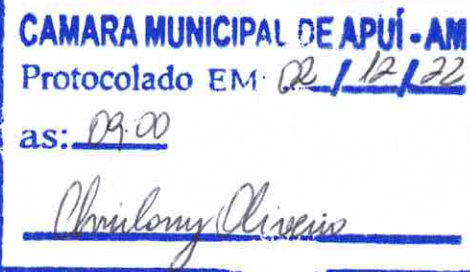
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 080/2022 – CMA.

Apuí/AM, 02 de dezembro de 2022.

A Ilma. Senhora
Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí
Neste.




Senhora Coordenadora,

Encaminho para análise desta Controladoria e emissão de parecer quanto a admissibilidade do teor do Processo Licitatório Nº004/2022 – CPL, Edital Nº003/2022 – CPL, Tomada de Preço Nº003/2022. Cujo objetivo é a aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,


Vereador Juvenal Belo da Hora
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício

Recebi em 02/12/22

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

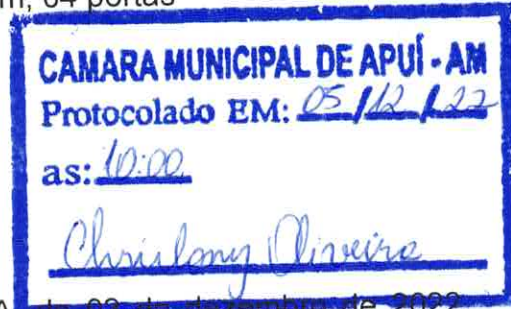


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 009/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 003/2022 - PROCESSO N° 004/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo pick-up, zero km, 04 portas
TIPO: Menor Preço



PARECER

Retornou através de Memorando n° 080/2022 – CMA, de 02 de dezembro de 2022, para fins de análise e emissão de parecer Final desta Coordenadoria, o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço n° 003/202, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo 01 veículo tipo pick-up, zero km, 04 portas, ano modelo 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 pessoas, cabine dupla, combustível flex (álcool e/ou gasolina), câmbio manual, direção elétrica, ar condicionado, travas de vidros elétricos, 05 airbags, motor com potência mínima de 88 cavalos, cor branca ou preta, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme documentação acostada junto ao processo, com fundamento na Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, objetivando a aquisição de Equipamento e Material Permanente, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 21, incisos II e III, § 2º, inciso III, ocorrendo na forma da Lei as devidas publicações, art. 22, § 2º, cujas as licitantes estavam dentro do que pede este artigo e art. 23, inciso II, "b" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;
III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Verificamos que o procedimento obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Em análise em Ata, consta que no dia, local e hora previsto em Edital foi realizada a Sessão Pública para recebimento, abertura, exame e julgamento de habilitação e proposta de preço, onde constata-se que apenas uma empresa enviou envelopes contendo a documentação de habilitação e Proposta de Preço para participar do certame, sendo ela: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELLI (SPEEDY CAR), CNPJ: 36.544.507/0001-53, onde após abertura do envelope de habilitação a mesma foi declarada habilitada a participar do certame por preencher os requisitos legais constante em edital.

Feito isso, passou-se à abertura de envelope de Proposta de Preço seguida de análise, e constata-se que tal proposta atende todas as formalidades previstas no Edital 003/2022, sendo portanto classificada e declarada vencedora do certame a única Empresa participante sendo ela: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELLI (SPEEDY CAR), CNPJ: 36.544.507/0001-53.

Ainda em análise a documentação, constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital conforme:

- 1 – Portaria nº 025, de 18/04/2022, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2022”, alterada pela Portaria Nº 096, de 14/10/2022;
- 2 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo, com Termo de Referência e Despacho;
- 3 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada e dotação orçamentária;
- 4 – Termo de Referência, com Despacho do Presidente e analisado e aprovado pelo Setor Jurídico na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- 5 – Encaminhamento do Termo de Referência ao Presidente da Comissão de Licitação para abertura de Processo Licitatório;
- 6 – Minuta do Edital, devidamente fundamentado;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- 7 – Ofício nº 022/2022 – CPL, solicitando análise da Minuta do Edital com emissão de Parecer do Setor Jurídico;
- 8 – Parecer Jurídico nº 031-A/2022, com análise da Minuta do Edital;
- 9 - Ofício nº 023/2022 – CPL, solicitando análise da Minuta do Edital com emissão de Parecer do Controle Interno; e,
- 10 – Parecer nº 008/2022, desta Coordenadoria de Controle Interno, com análise da Minuta do Edital.
- 11 – Publicações dos Atos conforme previstos na Lei nº 8.666/93;
- 12– Houve o credenciando de apenas uma empresa sendo: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELLI (SPEEDY CAR), a qual foi declarada habilitada.
- 13 – As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;
- 14 – Documentos de Habilitação, conforme Edital;
- 15 – Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo;
- 16 – Relatório Final Nº 003/2022 da Comissão Permanente de Licitação;
- 17 – Memorando nº 079/2022 – CMA, solicitando análise final do Processo com emissão de Parecer do Setor Jurídico; e,
- 18 – Parecer Jurídico nº 033/2022, com análise final quanto a legalidade do Processo.

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, onde apenas 01 (uma) empresa apresentou documentação de habilitação sendo declarada habilitada para participar do certame, pois preencheu os requisitos estatuídos nos arts. 27 a 32, da Lei nº 8.666/93.

Feitas as considerações finais, a Comissão proclamou vencedora a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELLI (SPEEDY CAR), CNPJ: 36.544.507/0001-53, por apresentar proposta harmônica ao termo de referência, onde o valor da futura contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 05 de dezembro de 2022.

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021
DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

H



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência

PUBLICADO NO DIÁRIO MUNDIAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
MUNICÍPIO DE APUÍ
Data de fixação: 05/12/22
Data de retirada: 05/01/23
Christony Oliveira
Ass. do responsável pelo setor

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas de preço envolvendo o Processo nº 004/2022, Edital Nº 003/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº 003/2022, do tipo Menor Preço, tendo como objetivo a **aquisição** de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 003/2022 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação da Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-Açu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo Nº 004/2022, Edital Nº 003/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº 003/2022, do tipo Menor Preço.

Art. 3º - O valor da possível contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para a aquisição do veículo visando atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme especificações:

Item	Quant.	Descrição Produto
01	01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



	e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.
--	--

Art. 4º - O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até uma vez por igual período.

Art. 5º - Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II – Empenhar a respectiva despesa, dentro dos recursos da Dotação Orçamentária 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 01031000120010000, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2022; e,

III - Expedir ordem de fornecimento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de dezembro de 2022.

Vereador Juvenal Belo da Hora
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, em exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois (05/12/2022), nesta cidade de Apuí/AM, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente em exercício, Vereador **JUVENAL BELO DA HORA**, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº 184130-3 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 318.379.641-49, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 875, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, e de outro lado a Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-Açu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pela Senhora **LUCIANA COELHO PEREIRA**, inscrita no RG sob o Nº 16787706 SSP/AM e no CPF sob o Nº 523.171.962-53, residente e domiciliada à Rua Deusdeth Cabral, nº 08, quadra 23, Conjunto Belvedere II, bairro Planalto, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí em exercício, através da Portaria Nº 105/2022, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado que consta no Processo Licitatório Nº 004/2022 - CPL, Edital Nº 003/2022 – CPL, modalidade Tomada de Preço Nº 003/2022 - CPL, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no CERTAME, e pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa Contratada deverá realizar o fornecimento do veículo, conforme condições e especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº 003/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);

3.2 Fornecido o veículo, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega ao Setor de Licitação a nota fiscal / fatura emitida para fins de liquidação e pagamento.

3.3 O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou por ordem bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento mediante a fatura, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica do fornecimento o objeto fornecido, com a emissão de contra recibo, vedado o pedido de faturamento em nome de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo máximo de entrega do veículo novo será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



5.2 A licitante vencedora deverá entregar o veículo, na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Trezes de Novembro, n. 305, Praça dos Três Poderes, Centro, na cidade de Apuí – AM, CEP. 69.265-000.

5.3 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega do veículo. Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.4 O contrato terá a vigência de 60 dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Para pagamento das despesas do presente contrato, a contratante utilizará recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022, alocados na seguinte dotação orçamentária: 44905200 - Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 de Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Obrigações do Licitante Vencedor:

7.1.1 Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes do Edital nº 003/2022, Anexo I, dentro do prazo apresentado na proposta pela empresa licitante vencedora;

7.1.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega do veículo. Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

7.1.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas, instalação e funcionamento do veículo novo, disponibilizando todos acessórios necessários funcionamento e uso do mesmo;

7.1.4 Dar ciência à Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do veículo;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



7.1.5 Responder por todas as despesas relativas a tributos, entrega e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;

7.1.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.1.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.1.8 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal;

7.1.9 Comprovar a Assistência Técnica autorizada em Amazonas e/ou Rondônia, prestada por empresas credenciadas junto ao Fabricante do veículo, mediante prospecto, site de internet ou outros meios, contendo a rede de serviços autorizados. Essa assistência técnica será prestada durante todo o período de garantia do veículo.

7.2 Obrigações da Contratante:

7.2.1 Receber o veículo e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Edital e no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 003/2022 – TP nº 003/2022;

7.2.2 Rejeitar no todo ou em parte, o veículo que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital;

7.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

7.2.4 Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega do veículo;

7.2.5 Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas no edital;

7.2.6 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DO PRODUTO

8.1 A garantia do bem a ser entregue não poderá ser inferior a 03 (três) anos, contados a partir da data de entrega definitiva do mesmo.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



8.2 O veículo ofertado deverá contar com serviços de assistência técnica autorizada no Estado do Amazonas e/ou Rondônia, prestada por empresas credenciadas junto ao fabricante do mesmo.

8.3 A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte do veículo até a autorizada mais próxima, comprometendo-se à prestação de assistência técnica especializada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso este apresente qualquer defeito.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato originado deste processo licitatório será realizado pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos designado pela Contratante para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades contratuais serão as de advertência verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.2 As advertências verbais ou escritas serão aplicadas independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento das condições contratuais, ou condições técnicas estabelecidas.

10.3 Os percentuais de multas são os estabelecidos e definidos no Edital de Tomada de Preço nº 003/2022 no seu Item 15, além da multa prevista na Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer das seguintes formas:

a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzindo o Termo do Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

Helena Antonina Pimenta



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Comissão Permanente de Licitação

- b) Administrativa, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Judicial – nos termos da legislação processual.

12.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS

13.1 A Contratada fica obrigada a atender todas as exigências deste Contrato.

13.2 A Contratada assume em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista e previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento do produto, objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas justificativas, conforme a seguir:

14.1.1 Unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do Objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do Objeto, nos limites permitidos por Lei.

14.1.2 Por acordo das partes, quando: a) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços.

14.2 Demais casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FATO GERADOR DO CONTRATO

15.1 O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e foi originado o Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade de Tomada de Preço nº 003/2022, como também faz parte integrante do processo, a Proposta de Preço do Licitante vencedor do certame.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí - AM, com recusa de qualquer outra instituição por mais privilegiada que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, obrigando-se por si e sucessores, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05 de dezembro de 2022.

Juvenal Belo da Hora
Vereador
Vice-Presidente C.M.A

Vereador **Juvenal Belo da Hora**,
Presidente da Câmara Municipal de
Apuí/AM, CNPJ N° 34.528.869/0001-25.

Contratante

Sra. Luciana Coelho Pereira

Empresa Speedy Representações Comércio
e Serviços de Automóveis – EIRELI, CNPJ
n° 36.544.507/0001-53.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Roberto Antônio Lacerda
CPF: 021.938.392-90

2) Nome: Carla Paiva Paulino
CPF: 384.477.382-72

Termo de Contrato analisado e aprovado em
conformidade com a Lei n°. 8.666/93.

Em 05 / 12 / 2022.

Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS - EIRELI, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, na qual foi vencedora no Processo Licitatório N° 004/2022, Edital N° 003/2022 – CPL, Modalidade Tomada de Preço N° 003/2022.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Processo Licitatório N° 004/2022, Edital N° 003/2022 – CPL, Modalidade Tomada de Preço N° 003/2022, regida nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Termo de Contrato N° 003/2022 é de 60 (sessenta) dias, corridos, a contar do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, (07/12/2022), podendo ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.


O valor da presente contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).


6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.



Pela presente ordem a contratada está autorizada a fornecer o veículo nos Termos do Contrato N° 003/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 07 de dezembro de 2022.

Juvenal Belo da Hora
Vereador
Vice-Presidente C.M.A


Vereador Juvenal Belo da Hora
Presidente da Câmara Municipal de Apuí em exercício
CNPJ N° 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE


Luciana Coelho Pereira
SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJ N° 36.544.507/0001-53
CONTRATADA


M




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ERRATA AO TERMO DE CONTRATO

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, com objeto: aquisição de veículo automotor, passa a ler-se com as seguintes correções:

01 - NO NÚMERO DO TERMO DE CONTRATO:


1.1 ONDE SE LÊ: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022.

1.2 LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022.

02 - FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE CONTRATO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, com objeto aquisição de veículo automotor, do TIPO TODMADA DE PREÇO, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2022, oriundos do Processo Licitatório nº 004/2022, Edital nº 003/2022 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022.

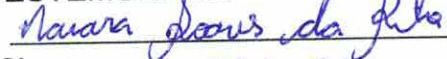
03 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO A PRESENTE ERRATA DE CONTRATO.

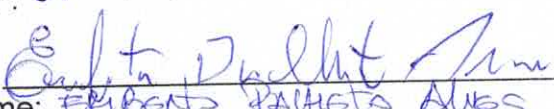
Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30 de dezembro de 2022.


Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.
Vereador Jonas Neves de Castro
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

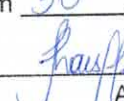

Sra. Luciana Coelho Pereira
Empresa Speedy Representações Comércio e
Serviços de Automóveis – EIRELI
CNPJ nº 36.544.507/0001-53.
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) 
Nome: Nayara Jones da Silva
CPF: 015.522.592-85

02) 
Nome: Eriberto Palheta Alves
CPF: 384.477.382-72

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 30 / 12 / 2022. 
Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica
Assessoria Jurídica

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 105 2022**

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas de preço envolvendo o Processo nº 004/2022, Edital Nº 003/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº 003/2022, do tipo Menor Preço, tendo como objetivo a **aquisição** de: 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 003/2022 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação da Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-Açu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo Nº 004/2022, Edital Nº 003/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº 003/2022, do tipo Menor Preço.

Art. 3º - O valor da possível contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para a aquisição do veículo visando atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme especificações:

Item	Quant.	Descrição Produto
01	01	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex. (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Art. 4º - O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até uma vez por igual período.

Art. 5º - Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II – Empenhar a respectiva despesa, dentro dos recursos da Dotação Orçamentária 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 01031000120010000, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2022; e,

III - Expedir ordem de fornecimento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de dezembro de 2022.

Vereador Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, em exercício

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: UTPAXQ1VL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/12/2022 - Nº 3257. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022, FIRMADO EM 06/12/2022.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, como CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 004/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 003/2022.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 de Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da Presente Carta Contrata é de 60 (sessenta) dias corridos.

Vereador **JUVENAL BELO DA HORA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, EM EXERCÍCIO

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: DXJ3AEBGS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/12/2022 - Nº 3257. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

N
[Assinatura]

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a Empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS - EIRELI, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 cavalos; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, na qual foi vencedora no Processo Licitatório N° 004/2022, Edital N° 003/2022 – CPL, Modalidade Tomada de Preço N° 003/2022.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Processo Licitatório N° 004/2022, Edital N° 003/2022 – CPL, Modalidade Tomada de Preço N° 003/2022, regida nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Termo de Contrato N° 003/2022 é de 60 (sessenta) dias, corridos, a contar do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, (07/12/2022), podendo ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a fornecer o veículo nos Termos do Contrato N° 003/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 07 de dezembro de 2022.

Vereador Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí em exercício

CNPJ N° 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

Luciana Coelho Pereira

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS
EIRELI CNPJ N° 36.544.507/0001-53

CONTRATADA

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: 4ES8AGOKG

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/12/2022 - N° 3257. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>